ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 163
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 19 DE JULHO DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 18

Hoje, no senado, o dr. Barata Ribeiro occupou-se, na hora do expediente, de questões do Districto federal.

Na mesma casa não houve numero para votação das materias encerradas.

Congressos americanistas

Rio, 18

Foram nomeados representantes do Brasil, nos congressos americanistas que se vão reunir em Vienna e Berlim, os drs. Oliveira Lima e Affonso Arinos.

O desacato ao pavilhão nacional

Rio, 18

O francez Gaston Milcent, accusado no Estado da Bahia de ter desacatado o pavilhão nacional, deu satisfação publica pelos jornaes, declarando que o facto fôra inventado para intrigal-o com as autoridades brasileiras, partindo a invenção de um pharmaceutico a quem havia deixado de comprar medicamentos.

Concluiu, declarando que está prompto a içar a bandeira brasileira á porta de sua casa, quantos dias quizerem.

As informações recebidas pelo barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, concordam com aquellas allegações.

A policia bahiana continúa a investigar, visto tratar-se de um caso previsto pelo nosso codigo.

Na Bahia os animos estão calmos.

Estado-maior do exercito

Rio, 18

O marechal Xavier da Camara procedeu hoje ao sorteio para distribuição dos officiaes do extincto corpo do estado-maior, dando o seguinte resultado: coroneis de engenharia—Feliciano Mendes de Moraes e Alberto Ferreira de Abreu; de artilharia—Joaquim Salles Torres Homem; de cavallaria—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Severiano da Silva Rego; de infantaria—Rodolpho Brasil, Rodolpho Paixão e Francisco de Paiva Azevedo; tenentes-coroneis de artilharia—Antonio Constantino Nery, Tristão Araripe e Feliciano Benjamin de Souza Aguiar; de cavallaria—Felippe Schmidt, J. Pantaleão Telles de Queiroz, João d'Avila Fonseca, João de Figueiredo Rocha e Americo de Andrade Almada; de infantaria—Rodolpho de Moraes Coutinho, Lino de Oliveira Ramos, João Luiz Pires da Costa e Gabriel Salgado dos Santos; majores de engenharia—Aristides de Oliveira Goulart e Francisco Mendes de Moraes; artilharia—Pio de Andrade, Antonio Carlos Brandão, Alcino Braga Cavalcante, José da Cunha Pires, Agostinho Gomes de Castro e Alberto Cardoso de Aguiar; de cavallaria — Erico Augusto de Oliveira, Fileto Pires Ferreira e Frederico Augusto Rosany; de infantaria — Carlos Jorge Calheiros de Lima, Antonio Fróes da Costa Menezes, Eduardo Arthur Socrates, Annibal de Azambuja Villa Nova e José Joaquim Ferrino; capitães de engenharia—Olavo Correia, Fleury de Barros, Affonso Monteiro, Alipio Gama e Assis Brasil; de artilharia—Lino Ramos, Paiva Meira, Barros de Vasconcellos, Monteiro Barros, Pinto Peixoto, Ramos Villar, Adolpho Lins, Domingos Ribeiro, Soares Lima, Eduardo Carpenter; de cavallaria—Serra da Motta, Veloso Pederneiras, Moreira Guimarães, Botelho da Cunha, Machado Magalhães; de infantaria—Senna Braga, Abelardo Queiroz, Carlos Cavalcante, Raphael Menezes, Gustavo Guabirú, Odilio Barcellos e Melchisedeck Lima.

Hospital de variolosos

Rio, 18

O governo adquiriu por 150:000$000 uma fazenda em Engenho de Dentro, onde fará construir um novo hospital para variolosos.

A divisão brasileira

Rio, 18

A divisão formada pelos cruzadores brasileiros e que se destina ás manobras chegará ahi entre 25 e 28 de agosto deste anno.

Fuga

Rio, 18

Fugiu daqui, parece que com destino ao exterior, o tabellião Andronico Tupinambá.

Consta que essa fuga se prende a um caso de escripturas falsas relativas á transmissão de predios.

A exposição

Rio, 18

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, visitará amanhan as obras da exposição nacional.

Chuvas

Rio, 18

Durante a madrugada cairam fortes chuvas sobre a cidade.

Algumas ruas ficaram inundadas.

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Cruzador «D. Carlos»

Lisbôa, 18

O cruzador *D. Carlos* partiu com destino aos Açores.

A lista civil

Lisbôa, 18

Na camara dos pares começará hoje a ser discutido o projecto relativo á lista civil.

Para Castello Branco

Lisbôa, 18

O conselheiro Souza Telles, ministro da guerra, parte para Castello Branco, onde assistirá ás manobras do exercito.

A rainha d. Maria Pia

Lisbôa, 18

Amanhan, nos Jeronymos, haverá *Te-deum*, em acção de graças pelo restabelecimento da rainha d. Maria Pia.

Immigração para o Brasil

Paris, 18

Está publicado o decreto que annulla a prohibição, feita por circular, da immigração de francezes para o Brasil.

A viagem do presidente Fallières

Paris, 18

Varias municipalidades protestam contra a visita do sr. Armand Fallières, presidente da Republica, á Russia.

O café de S. Paulo

Londres, 18

Os jornaes financeiros criticam as medidas postas em pratica pelo Estado de S. Paulo, com o intuito de valorizar o café.

Os referidos orgams dizem que taes medidas produzirão inevitaveis desastres.

Consul da Inglaterra

Londres, 18

Foi nomeado consul da Inglaterra em Pernambuco o sr. Godofrey Hewet.

Os grevistas em Bombaim

Londres, 18

14.000 grevistas atacam as officinas em Bombaim, porque os operarios recusaram adherir ao movimento.

Tempestades

Roma, 18

Reinam fortes tempestades nas provincias, especialmente em Veneza.

Tratado de limites

Haya, 18

A rainha Guilhermina acaba de sanccionar a lei que approva o tratado de limites entre o Brasil e a Guyana Hollandeza.

Terremoto

Lima, 18

Houve um violento terremoto nos departamentos do sul.

Varios predios ficaram inteiramente destruidos.

Arbitro do Perú

Lima, 18

O governo conservará o sr. Juan Calle no caracter de arbitro, em missão especial junto ao governo brasileiro.

Tremores

Santiago, 18

Repetem-se os tremores de terra nas regiões de Tacna e Arica.

Tremores de terra

Santiago, 18

Sentiram-se grandes tremores de terra em Tacna, Arica e Iquique.

Precauções militares

Buenos Aires, 18

O governo tem adoptado severas precauções militares, visto constar estarem sendo preparadas graves tramas.

«La Razon»

Buenos Aires, 18

O jornal *La Razon* informa que o Brasil está pagando valiosos premios pela terminação rapida dos couraçados que mandou construir na Europa.

Os couraçados brasileiros

Buenos Aires, 18

La Prensa, em artigo de hoje, volta a tratar dos couraçados brasileiros em construcção, affirmando que o Brasil os cederá á Inglaterra.

AVULSOS

« Os deputados Virginio Marques e Apollinario Maranhão conferenciaram hoje com o dr. Miguel Calmon, ministro da viação, a respeito da projectada estrada de ferro que, passando por Iguarassú e Goyanna, vá até Itambé.
O dr. Calmon prometteu estudar attenciosamente o assumpto.»

Agora, sim! a coisa fia fino!
Segundo o telegramma do *Corsario*,
Vae, sem duvida alguma, ser a estrada
Em brevissimo tempo executada...
Que é que o Calmon recusa a Apollinario?
Que é que póde negar a Virgulino?

Riem? pensam que falo gracejando?
Pois saibam que se enganam na suspeita:
A estrada, fiquem certos, será feita!
E é tão verdade o quanto estou dizendo
Que, desde agora, como que estou vendo
E cuido ouvir a machina apitando...
Mas, não! Que illusão minha! E' Rodolphinho
Que se approxima e vem resfolegando
De cansaço, de enxundias, de toucinho...

Lulu' Senna

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Centro operario, 7 horas da noite, festa commemorativa de inauguração de seu estandarte;

Prado pernambucano, 11 horas do dia, corridas de cavallos;

Velódromo pernambucano, 8 horas da noite, corridas de bicycletas;

Jardim á praça da Republica, 5 horas da tarde, retreta por uma das bandas do regimento policial.

Reuniões—Estão marcadas:

Escola literaria Ribeiro da Silva, sessão ordinaria, Lyceu de artes e officios;

Clube carnavalesco pescadores, 3 1/2 horas da tarde, rua S. Francisco n. 5.

Acto religioso—Effectua-se:

Egreja do Espirito Santo, 11 1/2 da manhan, bençam do templo, que passou por completa reforma, officiando o sr. bispo d. Luiz.

Malas—Expedem-se:

paquete *Aragon*, para a Europa;
paquete *Correntes*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

O ex delegado de Altinho — Manuel Omena de Oliveira;

Clube carnavalesco fantoches do Recife—Convite aos socios para a assembléa geral a realizar-se hoje;

Banco do Brasil—Convite aos accionistas para o recebimento do 4.º dividendo correspondente ao 1.º semestre do anno corrente, na razão de 8$000 por acção;

Ao commercio e ao publico—João de Castro Amorim;

19—julho—1908—Maria da Gloria;

Justiça federal — Sentença da acção summaria especial, em que são A.—The great western of Brasil railway company, limited, R.—A união federal;

Declaração— Wilson Sons & Limited;

Societé Cotonnière Belge Brésilienne—Convite aos accionistas para realizarem até o dia 15 de agosto vindouro, no London & River Plate Bank Limited, os 20% relativos á quarta entrada sobre suas acções;

Companhia Iris—Convite aos accionistas a receber o dividendo de 20$000 por acção, relativo ao 1.º semestre de 1908;

Salve—J. R., J. S.;

Aviso—Borstelmann & C;

Caixa economica—Antonio de Louvor Soares;

Companhia Indemnizadora — Convite aos accionistas para receberem o dividendo de 15$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do anno corrente.

AMANHAN

Actos religiosos—Effectuam-se:

Convento do Carmo, festa do propheta Santo Elias, fundador da Ordem carmelitana: 9 horas, missa solenne, com sermão; 6 horas da tarde, *Te-Deum* e bençam do Sacramento.

Missas—Rezam-se:

Felix Pereira de Souza, 7.º dia, 8 horas, matriz da Bôa Vista;

dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, 1.º anniversario, 8 1/2, matriz da Bôa Vista, 9 horas, capella de Caxangá e matriz de S. Lourenço;

Henrique Hibernon de Oliveira, 1.º anniversario, 8 horas, matriz da Bôa Vista;

Anna de Sá e Albuquerque, 1.º anniversario, 7 1/4 horas, egreja de S. Francisco;

Carlos Alberto Alves, 7.º dia, 8 horas, matriz da Bôa Vista.

×

O tempo

Hontem tivemos um dia de indecisões atmosphericas; um dia pallido afinal.

No céo amontoavam-se frequentemente nuvens cinzentas, indicios eloquentes de chuvas.

Aguaceiros rapidos cairam por vezes, raros durante o dia, frequentes á noite.

×

Livros novos

Um novo livro acaba de editar o sr. Manuel Nogueira de Souza, activo proprietario da *Livraria Economica*.

Trata-se do romance de costumes pernambucanos—*A Renegada* — do literato Carlos Dias Fernandes.

O livro, que é de 268 paginas está rigorosamente impresso, apresentando um bello aspecto.

O seu autor dedica-o ao illustre escriptor dos *Sertões*, dr. Euclides da Cunha e explora um thema naturalista. Sem o tempo necessario para a leitura da obra, acreditamos comtudo, que o novo livro do conhecido intellectual terá franco acolhimento.

Agradecemos ao sr. Nogueira de Souza o exemplar que nos offereceu hontem.

VIAÇÃO FERREA

O sr. dr. Olympio Leite Chermont, que com zelo e competencia exerce o cargo de engenheiro-chefe do 2.º districto de fiscalização de estradas de ferro, teve a gentileza de enviar-nos tres cartas geographicas importantes, uma de Alagôas, outra de Pernambuco e outra da rede ferrea total do 2.º districto de fiscalização.

O digno engenheiro fez acompanhar a offerta da seguinte carta:

« Tenho a honra de offerecer a essa illustrada redacção tres cartas geographicas, sendo uma do Estado de Alagôas, outra da rede ferrea total do 2.º districto de fiscalização e a terceira do Estado de Pernambuco. Sobre esta ultima peço permittir-me fazer acompanhar algumas observações que melhor elucidarão as diversas indicações nella graphadas, como aliás tomei a liberdade de fazer quando tive a honra de remetter alguns exemplares ao exm. sr. governador do Estado.

Na referida carta encontrar se-ão todos os traçados das estradas de ferro em trafego da Companhia Great Western e varios outros de penetração e ligação de interesse actual para o Estado, por mim indicados ao governo federal em recente parecer. Entre os de penetração avulta em importancia, por isso que é incontestavelmente aquelle que melhor satisfaz ás necessidades economicas do Estado e á expansão natural da rede ferro-viaria do paiz, o prolongamento da Estrada de ferro central de Pernambuco, em direcção á Alagôa de Baixo, Ingazeiras, Afogados, Flores, Villa-Bella, Belmonte, Salgueiro e Ouricury. Outro existe que se poderia dizer effectivamente não menos importante, em razão dos municipios a serem atravessados e da sua directriz geral; esse outro traçado partindo de Garanhuns, ganhará Bom Conselho, Aguas Bellas, Paulo Affonso e Pedra, sendo estes ultimos já no Estado de Alagôas e esta á margem da Estrada de ferro Paulo Affonso.

Julgo de extrema importancia e extraordinarios resultados futuros para o Estado de Pernambuco—que desejaria ver cada vez mais prospero—o traçado de penetração e ligação que, partindo de Garanhuns, passa em Correntes, de onde, ganhando o Estado de Alagôas, passará por Victoria ou Quebrangulo, Palmeira dos Indios, Arapiraca, Olho d'Agua Grande e Collegio do Porto Real ou Traipú. Esse traçado offerece predicados que não preciso encarecer, devendo, porém, notar que elle tem a vantagem positiva de conciliar os designios do governo federal ao incremento e progressão commercial do Estado de Pernambuco, visto que a sua principal resultante será a drenagem de toda a producção de larga zona agricola para o futuro porto do Recife. Ainda um novo prolongamento achei ser essencial ao Estado de Pernambuco, devido á zona uberrima a ser atravessada, tal como é a do valle do Capibaribe, que não se comprehenderia por mais tempo inaproveitada.

Neste intuito, pareceu-me aconselhavel indicar a construcção no mais breve prazo de Limoeiro a Bom Jardim, deixando para mais tarde a continuação do prolongamento em direcção á Taquaretinga e Brejo.

Finalmente, não só como complemento logico antecipado a todos esses melhoramentos, mas tambem como elemento favoravel aos serviços de trafego e unidade da rede ferro-viaria do Estado e dos limitrophes, tem-se proseguido activamente os trabalhos da construcção de ligação das linhas, que já não obedece ao projecto primitivamente resolvido. Hoje a ligação se fará por Bôa-Viagem, na Estrada de ferro de S. Francisco a Areias na Estrada de ferro central de Pernambuco e de Tigipió nesta ultima estrada para Camaragibe na Estrada de ferro de Limoeiro.

Recentes dados estatisticos achei necessario copilar, fazendo a sua collocação na carta para maior facilidade de consulta, de modo a ampliar, dentro de uma esphera especial, os conhecimentos sobre o Estado de Pernambuco, actualmente demais restrictos; esses dados, além disso, podem servir desde já para base de outros estudos do mesmo genero, até hoje quasi inexistentes, relativos ao Estado. Assim, encontrar-se-ão: quadros estatisticos: 1.º) estradas de ferro dentro do Estado de Pernambuco; 2.º) viação ferrea das usinas; 3.º) estradas de rodagem; 4.º) linhas telegraphicas e estações dentro do Estado de Pernambuco; 5.º) extensão em 1908 da rede ferrea total exclusivamente da Companhia Great Western; 6) finalmente, receitas, despesas, saldos, quotas de arrendamentos, numero de trens, percursos e extensões medias de trafego na rede da Great Western nos cinco ultimos annos.

Queira essa illustrada redacção aceitar os meus attenciosos cumprimentos. — *Olympio Leite Chermont.* »

×

Em data de 27 do mez findo apresentou-se voluntariamente ao dr. juiz municipal de Bom Jardim o criminoso Antonio F. da Silva, conhecido por *Guabiraba*, que se acha pronunciado naquelle municipio, como incurso no art. 294 do cod. penal.

Esse individuo foi internado na cadeia local.

GOLPES DE VISTA

Teve grata repercussão no sentimento nacional o convite com que Guilherme II distinguiu o nosso paiz na pessôa do ministro da guerra, para assistir ás manobras do exercito allemão na Alsacia-Lorena. E de maneira nenhuma, poderia esse gesto gentil do imperador deixar de agradar ao nosso povo, pois que tem realmente a significação de uma eloquentissima prova de apreço.

Os telegrammas ainda hontem disseram que na opinião de parte da imprensa do Rio e de Paris, a nossa presença nos grandes exercicios militares da Allemanha, demonstração de exagerada sympathia, poderia susceptibilizar a França, nossa velha amiga.

A nossa attitude, segundo esse pensar, apparentemente de mera cortezia, assumiria assim um caracter activo de aggressão indirecta.

Essa opinião não passa, com effeito, de uma puerilidade ridicula.

Por melhores, mais uteis e fortes que sejam as nossas relações com a França, não levariamos o escrupulo ao extremo tolissimo de repellir com uma injustificavel grosseria a gentileza da Allemanha, com que mantemos relações de ordem economica importantissimas e que concorre, com o trabalho de muitos dos seus filhos para o desenvolvimento do nosso paiz nos Estados do sul. Demais, não devemos saber, politicamente falando, se a Alsacia e a Lorena, foram provincias francezas, de que modo arrancadas ao seu territorio.

Desprezamos o passado historico. O que nos importa é que a Allemanha seja um paiz amigo. Demais, a propria França mantem com elle actualmente as mais francas e cortezes relações.

Nem o actual governo francez levaria o melindre ao ponto de vislumbrar desconsideração em a nossa conducta.

A prova de distincção com que Guilherme II acaba de alvejar o Brazil, não poderia écoar na população de outra maneira.

E esses escrupulos futeis de certa parte da imprensa, só encontram explicação em temperamentos fantasiosos.

E' bem de notar, porém, que o nosso governo, avaliando no seu devido alcance a distincção do convite, prepara-se para se apresentar no campo dos exercicios militares na pessôa do nosso ministro da guerra.

E assim procedendo, não temos tocado nos melindres da França.

Esta é a verdadeira conducta.

O mais são fantasias.

Aureo.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem em palacio na hora do expediente os srs. drs. José Osorio, Alberto Chermont Vieira de Mello, coronel Silva Fragoso, desembargador Antonio Pedro, coronel Francisco Boulitreau, drs. Ernesto Cunha, Virgilio Caneca e José Gonçalves Ferreira Costa, coronel Ernesto Miranda, desembargador Vieira de Mello, coronel Martins de Barros, drs. Gilberto Amado, Motta Filho, José F. Paes Barretto e Heraclito Vaz, coronel Ivo Mascarenhas, professor Marques da Trindade, dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Augusto da Silva, dr. Gonçalves de Mello, capitão Seraphim Miranda, drs. Trindade Henriques e dr. Ulysses Costa, chefe de policia do Estado.

∴ Ao sr. Amancio Rodrigues Pionorio, guarda da collectoria de Belem de Cabrobó, vão ser pagos os vencimentos, a que o mesmo tem direito, a contar de 1.º de abril a 31 de dezembro do anno passado.

∴ Pelo dr. governador do Estado, foi hontem nomeado o cidadão João Baptista de Souza para exercer por 2 annos, na fórma da lei, o logar de 3.º supplente do juizo municipal da Victoria, sendo lhe marcados 15 dias para assumir o exercicio.

∴ Ao dr. secretario geral, officiou em data de ante-hontem o coronel José Rodrigues de Senna Santos, communicando haver assumido o cargo de prefeito do municipio de Escada, no qual permanecerá durante a ausencia do coronel Santos Dias Filho.

∴ Sob proposta do dr. Ulysses Costa, chefe de policia, foram hontem nomeados 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do districto de Arruda, municipio de Olinda, os srs. capitão Carlos Pereira e tenente Antonio Neves do Val.

∴ O sr. Manuel de Freitas acaba de renunciar o cargo de contador e partidor do municipio de Bom Conselho.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

O dr. Virginio Marques, cathedratico de direito constitucional, telegraphou ao director da Faculdade solicitando transferencia para a cadeira de direito commercial, vaga pelo fallecimento do dr. Adelino Filho.

O ministerio do interior telegraphou ao dr. Joaquim Tavares declarando que a representação da Faculdade no Congresso juridico do Rio de Janeiro não deve acarretar despesas, pois o governo não dispõe de verbas para esse fim.

—Reuniu se hontem, á 1 hora da tarde, a congregação da Faculdade de direito.

Estiveram presentes o director dr. Joaquim Tavares e os lentes drs. Augusto Vaz, Henrique Milet, Laurindo Leão, Adolpho Cirne, Gondim Filho, Phaelante da Camara, Caldas Lins, Herculio de Souza e Annibal Freire.

O dr. Henrique Milet, em sentidas frases, lembrou os dotes intellectuaes e moraes do saudoso dr. Adelino Filho, e pediu que se inserisse na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do illustre cathedratico de commercial.

Em seguida o dr. Phaelante da Camara apresentou uma indicação no sentido de ser suspensa a sessão.

Ambas as propostas foram approvadas unanimemente.

A congregação reune-se amanhan novamente, á 1 hora da tarde.

VARIAS

O thesouro do Estado pagará amanhan aos reformados.

×

Da Bahia saiu sexta-feira ultima, ás 11 3/4 horas da noite o transatlantico inglez *Aragon*, que hoje, ao amanhecer ancorará no lamarão e ás 9 1/2 horas do dia zarpará para a Europa.

×

O dr. Herculano Bandeira recebeu hontem o telegramma abaixo:

« Rio.—Calmon autorizou Lloyd conceder passagens 10 representantes municipios indicados por v. exc. agencia ahi.

Não pode conceder a todos por serem numero 48. Affectuosas saudações.—*Julio de Mello.*»

×

O paquete nacional *Itatiaya* partiu ante-hontem da Bahia e amanhan chegará ao Recife.

×

Vae exercer a cadeira de medicina legal da Faculdade de direito o dr. Henrique Milet, no impedimento dos drs. Pontual e Simões Barbosa, que se acham no goso de licença.

×

O paquete allemão *Corrientes* chegou hontem, pela manhan, ao nosso porto, procedente de Nova York. Hoje suspenderá para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Chamamos a attenção dos leitores para um annuncio, inserto na secção competente, de Mme. Borda, professora de francez, recentemente chegada da Europa.

Tendo sido contratada para leccionar no collegio Santa Margarida, ella aceita tambem lições, em casas particulares.

×

Communicam-nos que, devido a acharse acamado um de seus redactores, o sr. Astrogildo de Carvalho, deixa de ser publicado hoje *O Echo*, de Tigipió.

×

Visitou-nos hontem o coronel Affonso Marinho, prefeito de Palmares.

S. s. seguirá amanhan para o Rio de Janeiro, onde vae representar o municipio no *congresso dos agricultores*, a reunir-se ali no proximo mez de agosto.

Gratos pela gentileza.

×

Do lamarão largou hontem, ao meio dia, o paquete nacional *S. Luiz*, com destino ao Rio de Janeiro.

×

Guarda o leito em consequencia de laborioso parto, d. Helena Dias da Silva, digna esposa do dr. José Roque Dias da Silva, juiz municipal de Pedra.

×

Para os concertos que se estão procedendo na casa de detenção, foram pedidos hontem pelo respectivo administrador 100 alqueires de cal preta.

A caiação e pintura daquelle estabelecimento continuam sendo executadas pelos presos operarios ali recolhidos e contratados para tal fim.

×

Conforme nota que recebemos, estará de serviço na Caixa economica, durante a semana, o dr. José Osorio de Cerqueira.

×

No Hospital portuguez estará de semana o mordomo sr. Augusto Gonçalves Fernandes.

×

Já se acha inteiramente restabelecido o sr. dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, director da Faculdade de direito do Recife.

Enviamos-lhe nossas felicitações.

×

Estarão de serviço no Dispensario Octavio de Freitas amanhan: os drs. Alfredo de Medeiros, no estabelecimento, e Souto Maior, nos domicilios.

O movimento durante a semana finda foi de 90 doentes.

×

Embarcando hoje para a Europa, a bordo do paquete da Real Mala, trouxenos hontem pessoalmente as suas despedidas o monsenhor Casemiro Dias Tavares.

Desejando a s. rvdm. feliz viagem, agradecemos-lhe a sua attenção.

×

Seguindo para o Rio, amanhan, a bordo do *Brasil*, apresentou-nos suas despedidas o bacharelando Eurico de Sá Pereira.

Agradecidos.

×

Após o compromisso da lei e de posse de seus titulos, assumiram o exercicio dos cargos de inspectores do districto policial do Brejo de Macacos, os srs.: Cassiano de Barros Accioly, Felix Rodrigues da Silva, Antonio Paulino de Lima, Manuel Estevam Feitosa, Anastacio José Ferreira e José Gonçalves dos Santos.

×

De Goyanna remetteu hontem o professor João José Pereira ao sr. director da instrucção publica, o mappa semestral da frequencia da escola que s. s. dirige naquella antiga cidade pernambucana.

×

Em data de hontem o coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, encommendou á casa Braga, Sá & C., desta praça, 120 pares de botas destinados ás praças do esquadrão de cavallaria.

×

Amanhan, pelas 9 horas do dia, na delegacia fiscal, continuarão as provas oraes, de «pratica de repartição», do concurso de 2.ª entrancia.

×

Segue hoje para a usina *Pirangy Assú*, onde exerce as funcções de guarda livros, o sr. Cincinato Rocha, que veiu a esta capital em visita á familia.

×

Os srs. Fielden Brothers acabam de pedir ao dr. governador do Estado pagamento da quantia de 25:925$860, pelo gaz consumido na illuminação publica da cidade do Recife, durante o mez de junho passado.

×

Para este porto trouxe hontem o paquete *Corrientes* 3 passageiros, conduzindo 30 em transito para o sul.

Foi exonerado, a pedido, o 2.º auxiliar da bibliotheca publica, sr. Antonio Gonçalves da Silva Rego e nomeado para substituil-o o cidadão Leocadio Fontes.

×

O coronel Balbino de Araujo, agente da policia maritima, recebeu hontem do dr. Ulysses Costa, chefe de policia, o telegramma abaixo, afim de providenciar sobre o assumpto de que elle trata:

« Aragon » segue B. Brelmstod explorador do lenocinio. Rogo providencias ahi não desembarque. Saudações.—*Alfredo Pinto.*»

×

A bordo do *Aragon* embarca hoje para a Europa o sr. Horacio de Aquino Fonseca, conceituado commerciante nesta praça e socio da firma Fonseca Irmãos, proprietarios da Saboaria do Recife.

De s. s. recebemos hontem um cartão de despedidas.

Optima viagem.

×

O paquete *S. Luiz* levou hontem para o sul 15 passageiros desta capital

×

A recebedoria do Estado organizou a seguinte tabella para o serviço de ronda nos dias 19 e 20 de julho:

DIA 19

1.º ponto

Guardas—Ponciano Cavalcante, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan remador n. 13; Avelino Soares, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 6; João Garcia, das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 14.

2.º e 3.º pontos

Guardas—Lima Mendes, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 5; Silva Paranhos, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 10; Paula Lopes, das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 8.

4.º e 5.º pontos

Guardas—Joaquim Ramos, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 9; Souza Ferreira, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 12; Augusto do Rego, das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 3.

DIA 20

1.º ponto

Guarda—Luiz Alves, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 12.

2.º e 3.º pontos

Guarda—Candido Uchôa, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 6.

4.º e 5.º pontos

Guarda—Abilio de Britto, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 10.

O serviço agronomico

A Provincia, de hontem, indaga porque ainda não poz o governo em execução o serviço agronomico, de acôrdo com a lei votada ultimamente.

Todos sabem que um dos empenhos mais serios e constantes do preclaro cidadão, que dirige o Estado, o sr. dr. Herculano Bandeira, é a realização daquelle idéal, que tanto servirá á nossa prosperidade economica.

Mas serviços daquella natureza demandam estudo, reflexão e sobretudo meios de execução, promptos e efficazes. Não é em um momento que se iniciam trabalhos de tal ordem.

O governo actual resolverá a questão do serviço agronomico com decisão e para isto está apparelhando se dos elementos necessarios, para que não seja precipitada uma solução a que deve presidir o maximo cuidado.

×

UM ASSALTO

A's 8 horas da noite de ante-hontem um grupo de individuos desconhecidos atacou a casa de Antonio Veriesimo, proprietario do sitio Rodeio, distante meia legua do povoado Primavera, no municipio de Escada.

O infeliz proprietario foi assassinado, recebendo 25 punhaladas.

Os bandidos levaram dinheiro, joias e 3 cavallos, seguindo depois do assalto em direcção ao municipio da Victoria.

A policia local tomou conhecimento do facto, de que deu hontem conhecimento ao dr. Ulysses Costa, por telegramma.

×

CAPTURA DE UM OFFICIAL DE MARINHA

O capitão de fragata e do porto Alves Penna recebeu hontem, do sr. ministro da marinha, um telegramma, no qual autoriza aquelle official a remetter para o Rio, no primeiro paquete, o 2.º tenente commissario Accioly Lobato, preso antehontem nesta capital, pelo crime de deserção.

Deve acompanhar o preso, o 2.º tenente Lamenha Lins, actualmente instructor na Escola de aprendizes marinheiros.

O paquete em que seguirão para o Rio, será o *Brasil* que passará amanhan pelo nosso parto.

×

Segurança nocturna

Escrevem-nos o sr. dr. Hemeterio Maciel.—«Cidadãos redactores do *Diario de Pernambuco*.—Peço torneis publico que devidamente autorizado pelo exm. sr. dr. chefe de policia, iniciarei segunda feira (20) a matricula dos segurados pela Associação Commercial e casas bancarias da nossa praça.

Subscrevo me vosso admirador agradecido.—*Hemeterio Maciel.*—Recife, 18—julho—1908.»

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

400, para o *Instituto de protecção e assistencia á infancia*, offertados pelas pequenas Maria Amelia Maciel de Sá Pereira, Celecina Maciel de Sá Pereira e José Carneiro Maciel de Sá Pereira, em regosijo pelo restabelecimento de sua irmanzinha Annette;

200, para o mesmo estabelecimento, remettidos pela senhorita Esther Montenegro Esnaty.

VIDA COMMERCIAL

Algodão — Em Liverpool, segundo o telegramma recebido, as cotações foram: 6.12, procedencia Pernambuco; 6.39, procedencia dos Estados-Unidos. Houve, portanto, alta, de 2 pontos, sendo *apathica* a posição do mercado na Inglaterra.

No Recife constou a venda de 150 saccas a uma firma exportadora, ao preço de 13$000.

Esta, aliás, é a maxima cotação actual para o genero de melhor procedencia entre nós.

Assucar – Estamos informados de que se effectuaram hontem algumas vendas do genero para fóra do Estado, por preços superiores aos estipulados pela colligação.

Isto só por si é um prenuncio de bons negocios, mesmo antes da nova safra, a entrar em setembro vindouro.

Tambem para refinadores internos, foram realizadas vendas, embora de pequenos lotes, mas que, de certa fórma, fazem diminuir o *stock* actual em nossa praça, apesar de relativamente pequeno.

A cotação official para os typos expostos á venda na sala do mostruario do producto foi a mesma do dia anterior que é a seguinte:

Brancos de............	6$000 a 6$500
Somenos de............	4$600 a 5$000
Mascavados de.........	3$600 a 4$000
Brutos seccos de.......	3$600 a 4$000
Brutos mellados de....	$ a $
Retames de............	1$500 a 1$800

Milho.—Somente houve alguma animação em vendas durante a manhan, tendo á tarde havido completo retraimento em transacções.

O preço foi de 165 a 170 réis pelo kilo, conforme a qualidade.

Feijão —Apesar de já ser observada alguma agitação no mercado de vendas do genero, podemos informar aos interessados que não é ainda firme a posição do artigo, principalmente para o procedente deste Estado.

A cotação foi de 13$000 pela sacca de 60 kilos, preço este que vigorou até ás ultimas operações commerciaes.

Farinha de mandioca—Houve hontem, em nosso mercado, uma regular animação por motivo de terem apparecido dois compradores adquirindo o genero de grandes lotes ao preço de 10$000 pela sacca de 42 kilos.

Isto deu logar a terem ficado alguns depositos vasios, principalmente o genero de procedencia da Victoria.

Até á tardinha ainda se notava procura, o que faz suppor se alta para a semana.

×× A Inglaterra vae denunciar a convenção assucareira assignada ultimamente em Bruxellas.

×× Dentro em pouco serão aqui postos em circulação os novos sellos commemorativos do centenario da abertura dos portos ao commercio estrangeiro e da exposição nacional de 1908, mandados imprimir pelo governo, nos Estados-Unidos, os quaes só terão circulação durante o tempo que funccionar a referida exposição.

De 3.000.000 é o numero das emissões commemorativas da abertura dos portos do valor de 50 réis e 5.000.000 do valor de 100 réis.

O da emissão da exposição é de ...... 1.000.000, das mesmas taxas.

Apesar de serem sómente para o territorio nacional, podem, os que entenderem, pagando mais um sello de 100 réis, enviar para o estrangeiro suas correspondencias.

×× O Lloyd brasileiro iniciará em agosto proximo uma linha de vapores com 4 viagens entre Uruguay, e alto Paraná duas viagens, isto mensalmente.

×× Recebemos hontem o seguinte telegramma, procedente de Campos:

« Commissão colligação assucareira recebida aqui festivamente estando gare grande numero industriaes commerciantes hoje haverá grande reunião Associação commercial».

Que seja a mesma commissão bem succedida no seu *desideratum*, que é a valorização do assucar, são os nossos votos.

×× Recebemos hontem esta carta:

« Recife, 18 de julho de 1908.—Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Cumpre-me communicar a v. v. s. s. que desde o dia 30 de junho proximo passado, o estabelecimento *Au Paradis des Dames*, sito á rua Barão da Victoria n. 38, se acha sob a direcção e responsabilidade do signatario, sob a firma Silva Lapa.

E tendo este estabelecimento merecido de v. v. s. s. honrosas referencias e protecção, espera a nova firma successora de Guimarães Bastos & C., que estes obsequios lhe sejam extensivos.

Devido a reforma necessaria só hoje foi possivel avisar a v. v. s. s. de que aguardamos os favores com os quaes se dignaram de honrar o nosso estabelecimento.

Com a maior estima e consideração me subscrevo.—De v. v. s. s.—Amigo attento obrigado. — *Francisco José da Silva Lapa*».

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—De 87 fardos foi a entrada no ramal da Central e 40 no de Limoeiro. Total 127 fardos.

Assucar.—No ramal de S. Francisco constou entrada de 672 saccos e no ramal de Limoeiro de 16. Total 688 saccos.

Milho—Sómente no ramal da Central houve entrada de 20 saccos.

Feijão.—Só no ramal da Central constou entrada de 185 saccas.

Farinha de mandioca— São Francisco 1 sacca, Central 31, Limoeiro 2. Total 34 saccas.

Alcool—Houve no ramal de S. Francisco entrada de 147 barris.

Café do Estado—De 1 sacco foi a entrada no ramal da Central.

Caroços de algodão—Só no ramal de São Francisco houve entrada de 245 saccos.

Aguardente—De 10 barris foi a entrada no ramal de S. Francisco e 42 no da Central. Total 52 barris.

Hygiene publica

Hontem foram feitos 11 registos sanitarios de habitações; visitas de policia sanitaria 30; visita de vigilancia medica 1; vaccinações 21; distribuidos 69 tubos de lympha vaccinica; intimados 18 proprietarios para executar medidas de hygiene; apprensão de generos alimenticios 2; desinfecção 1.

SEMANAES

Guarda nocturna. Perigo social. A nossa policia. Os grandes crimes. Os nossos soldados. Organização archaica. Policia ideal. O dr. Hemeterio Maciel. Idéa util.

E' positivamente uma bôa iniciativa a do dr. Hemeterio Maciel, tentando instituir, para o serviço de policia urbana, uma guarda nocturna, de caracter particular, mas subordinada á Repartição central de policia.

Não é uma idéa nova, nem o dr. Hemeterio Maciel vem fazer-se de descobridor da polvora.

Serviços iguaes existem em outros centros populosos e civilizados, aliás com os melhores resultados praticos.

O Recife é actualmente uma cidade bastante populosa, onde a luta pela vida assumiria dentro em breve um aspecto assustador, se não viessem ahi as obras do porto, que darão trabalho a muitos operarios, e o prolongamento da estrada de ferro Central a Triumpho.

Não é industrial a cidade em que vivemos e o seu movimento commercial sómente assume um certo grão de intensidade nas épocas de safra, isto é, de setembro a março.

E', por conseguinte, grande o numero de desoccupados e de vagabundos, promptos sempre ás empreitadas do crime, ou impellidos por instinctos proprios, ou forçados pelas contingencias da miseria.

E' sem duvida esse o nosso aspecto social.

E depois para o Recife convergem individuos dos Estados visinhos, açoutados pelos horrores da secca, trazendo um augmento de população adventicia, sem trabalho e sem pão.

Em taes condições deveriam ser muito mais frequentes os assaltos á propriedade, em épocas como a que atravessamos agora.

E entretanto os jornaes apenas registam pequenos furtos, a que alguns delles, por intuitos de opposição pessoal, pintam com as côres mais negras, com o fim de amesquinhar o esforço e o zelo de autoridades competentes e dignas.

Ainda hontem, *Aureo* fez notar que nem na cidade ideal dos communistas de pança cheia e de farneis abastecidos, seria possivel o estado social de normalidade absoluta.

∴

Nas grandes cidades que ditam leis á civilização mundial, em Paris e Londres, onde o serviço de policia urbana tem chegado ao mais alto grão de perfectibilidade, succedem-se crimes contra a propriedade ou contra a vida humana, tão perversos, tão astuciosos e tão intelligentemente praticados, que adquirem celebridade universal, produzindo pelo mundo em fóra um arrepio de horror.

A policia toma conhecimento do caso e mergulha-se muitas vezes nas proprias trevas que o envolvem.

Mas isto é a policia de Londres, é a policia de Paris.

A nossa, a juizo de uns individuos que se envolvem na roupagem de Javert de cafés, deve ser infallivel, deve desvendar os mais profundos e impenetraveis mysterios...

Nem eu me arreceio de dizer que a nossa policia faz muito.

De organisação archaica e defeituosa, sem dispôr de certos recursos e de pessoal sufficientemente educado, a policia do Recife consegue que o noticiario dos jornaes registem apenas os pequenos delictos, de gatunos e desordeiros.

E lá uma vez ha um assassinato ou um crime sensacional, sendo raros os que não são descobertos e presos os seus autores.

Ainda ha poucas semanas a policia effectuou importantissima diligencia.

Teve conhecimento de que ia ser assaltada uma casa, á noite, numa rua deserta, para os lados de Santo Amaro.

As providencias foram dadas e os ladrões foram presos em flagrante, depois de feito o arrombamento, a que agentes policiaes assistiam occultos.

E assim muitos outros serviços têm sido feitos.

O serviço de vigilancia é mal executado, apesar de fiscalizado, como está sendo, com o maximo rigor.

E' conhecida a educação dos nossos soldados.

Analphabetos, sem amor ao dever e sem a compreensão de seu destino, elles fazem do seu estado um simples ganha-pão, abandonando, sempre que pódem, o posto que lhes foi confiado e que deveriam guardar como um posto de honra, á custa de todos os sacrificios.

∴

Como melhorar esse estado de coisas? Como organizar uma policia militar e civil na altura de seus fins?

Não faltará por ahi quem responda com a seguinte manifestação balôfa de energia e de sapiencia:

— Façam-me governo e verão...

Mas é preciso vêr que certas reformas não se fazem sem dinheiro e sem recursos amplos.

O Estado, em sua situação financeira, não supporta mais excessos de despesas e nem se metterá nos riscos de aventuras reformadoras.

Deveriamos pagar bem á policia para que ella fosse bôa: tanto a militar, como a civil.

Em seu estado de organização actual, é facil de vêr que com autoridades servindo gratuitamente, com soldados mal pagos, é impossivel serviço melhor de policiamento.

E não sabem dar, os opposicionistas systematicos, o devido apreço aos serviços desinteressados de autoridades policiaes inferiores, da capital e do interior, arriscando a vida e sacrificando a saúde, em bem da collectividade.

A policia, já de si, é mal vista pelo povo, em virtude de sua qualidade de poder repressor.

Certa imprensa timbra em alimentar essa má vontade, que é um perigo, na terra classica do *não póde* e da intemperança no exercicio de todas as liberdades.

E ai! da autoridade que fraqueja em dados momentos, porque será coberta de ridiculo e sacrificará a honra do cargo e o interesse da sociedade, não olhados no momento das amotinações.

Para certos cultivadores de liberdades, o modelo de policia para Antonio Silvino ou para os desordeiros do Recife, seria a doçura incomparavel e meiga de São Francisco de Assis.

∴

A guarda nocturna do dr. Hemeterio Maciel poderá prestar os mais valiosos serviços á ordem publica.

Para consecução de seus fins nem se faz preciso que cada um guarda seja um Ferrabraz, armado até os dentes.

Não lhe tirem o caracter civil e reservado e a guarda nocturna poderá muito bem ser a guiadora da policia militar.

Quem escreve estas linhas deseja que o dr. Hemeterio Maciel seja feliz na propaganda que iniciou, de uma idéa tão util e aproveitavel.

Ramon de Oliva

MUTILADO

Na chefatura

Estiveram hontem no gabinete do dr. Ulysses Costa, durante o expediente, os srs. drs. Virginio Mendes, Hemeterio Maciel, major Sebastião Costa, dr. Monteiro Diniz, major João Montarroyos, capitães Vicente Cesario de Mello e João Cesario de Mello, majores Sebastião Cavalcante, Manuel Thomaz de Souza e Theodoro Braga, capitão Cyreno Gonçalves, coronel José Vicente, capitão Pedro Delfino, major Velloso Lins, dr. Arthur de Albuquerque, major Luiz Pereira da Costa, major Candido Alves da Costa Vilella, drs. Antonio da Silva Guimarães, Victoriano Regueira Pinto de Souza, Oswaldo Machado e Arthur de Oliveira, tenente Alfredo Dantas Correia de Góes e dr. Antonio de Sá e Albuquerque.

*** O dr. Ulysses Costa organizou o seguinte mappa, fixando o numero de praças para cada destacamento da capital, e enviou-o ao sr. coronel commandante do regimento, para ser fielmente observado:

Afogados 10 praças, Apipucos 6, Arraial 5, Bôa-Vista 35, Capunga 8, Caxangá 10, Encruzilhada 12, Espinheiro 5, Magdalena 8, Pombal 10, Poço 8, Recife 35, Santo Amaro 10, Santo Antonio 35, S. José (1º districto) 8, S. José (2.º districto) 12. Hospitaes: Santa Agueda 2, Lazaro 2, Hospicio 2, Misericordia 3, Pedro II 2. Total 249 praças.

*** Hoje estão de serviço na repartição central da policia o official José da Silva Lordello e auxiliares João Paulo Nunes de Mello e Demetrio José de Albuquerque.

Na delegacia do 2.º districto fica de permanencia o escrivão J. Roberto Pinheiro.

*** Os delegados de Bom Jardim e Pedra remetteram á repartição central a relação dos presos recolhidos ás respectivas cadeias no mez de junho ultimo.

*** O dr. chefe de policia providenciou no sentido de ser destacado em Limoeiro o soldado Honorio Moreira de Andrade.

*** Aos medicos legistas da policia foi expedido aviso para vistoriarem o menor Quintino Alves da Silva.

*** O sr. José Rodrigues de Senna Santos communicou ao dr. Ulysses Costa, ter assumido no dia 14 do corrente o exercicio do cargo de prefeito do municipio da Escada, na qualidade de subprefeito.

*** O dr. chefe de policia providenciou para que fosse substituido todo o destacamento de Rio Formoso.

*** O major Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção recebeu ordem de arraçoar á custa do Estado os réos Joaquim Barbosa da Silva, vulgo Joaquim Ezequiel, José Mendonça dos Santos, Anselmo da Costa, Severino Alves de Souza, conhecido por Severino Grosso e Aquilino Barbosa dos Santos ou Fontes, que se acham recolhidos naquelle estabelecimento.

*** O capitão de fragata Alves Penna officiou hontem, ao dr. Ulysses Costa, agradecendo-lhe o acerto das diligencias que deram em resultado a prisão do 2.º tenente commissario João Climaco Accioly Lobato.

*** O dr. Ulysses Costa remetteu hontem ao dr. secretario geral do Estado, para os devidos fins, a relação das despesas feitas pela administração da casa de detenção desta cidade, com o serviço de asseio e limpesa executado nesse estabelecimento, durante o trimestre de abril a junho ultimo.

As despesas executadas attingem á verba de 200$000.

×

VIDA ACADEMICA

A noticia de visita que brevemente fará o illustre criminalista Enrico Ferri á capital da Republica brasileira tem despertado geral enthusiasmo no seio da mocidade estudiosa de todas as academias do Brasil.

A nossa Faculdade de direito já cogita nos preparativos para u'a manifestação ao digno visitante quando passar por nosso porto.

Será escolhido para presidente da commissão o dr. Phaelante da Camara e para orador o dr. Gervasio Fioravanti, lentes de direito criminal, em nossa escola.

—Como era de esperar foi recebida com vibrantes applausos a idéa dos academicos do Rio de Janeiro de ser erigida naquella capital uma estatua ao grande philosopho Sergipano dr. Tobias Barretto.

Os academicos reunir-se-ão na proxima segunda feira, afim de ser eleita uma commissão que se encarregue de trabalhar em prol do projectado monumento.

— Serviu de estimulo aos calouros a local publicada hontem em nossa secção *Vida academica* a respeito de 11 de agosto.

Segunda-feira haverá reunião para a escolha de orador.

Continuam os boatos sobre a candidatura do academico João Domingues.

— O dr. Hercilio de Souza, lente de legislação comparada, ultimamente empossado, leu hontem um discurso como profissão de sua fé.

Após o discurso o dr. Hercilio de Souza foi saudado por um bacharelando.

— Hoje, á 1 hora da tarde, na rua da Conceição n. 3, residencia do bacharelando Erasmo de Macedo, reune-se o 5.º anno juridico, afim de escolher a proposta para o quadro dos bachareis de 1908.

São concorrentes as photographias *Chic*, *Piereck* e *Popular* e o sr. Colombo Pompilio.

Sendo assumpto de maxima importancia e que será resolvido com o numero presente, solicita se o comparecimento de todos os bacharelandos.

×

O JOGO

DILIGENCIAS POLICIAES

O dr. José dos Anjos procedeu hontem a proveitosas diligencias, no sentido de impedir o funccionamento do jogo.

A's 11 horas do dia, a autoridade percorreu o bairro da Bôa-Vista, varejando diversas casas de tavolagem.

Foram visitados pela policia os predios á rua Gervasio Pires n. 73, residencia de Manuel Antonio Fernandes, á rua do Aragão n. 1, Manuel Antonio Fernandes, á rua Rosa e Silva ns. 69 e 65, de Domingos Gonçalves e Manuel Ferreira Lopes.

Nesse ultimo está estabelecida a *Tabacaria Ganches*.

Em todos aquelles o dr. José dos Anjos appreendeu talões destinados ao jogo de bichos, sendo os mesmos inutilizados.

Foram multados em 36$000 os locatarios dos tres primeiros, e o ultimo em 72$000, tudo de acôrdo com a lei n. 196.

O dr. Ulysses Costa teve sciencia do bom resultado das diligencias.

Ao dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do municipio, officiou o dr. delegado do 2.º districto, afim de ser arrecadado pela prefeitura o total das multas impostas aos infractores da lei.

— Identicas medidas de repressão ao terrivel vicio, têm sido postas em pratica no municipio de Pedra pelo capitão José Caetano de Mello, delegado local.

Innumeras casas de tavolagem, que ali funccionavam ás claras, foram mandadas fechar pela autoridade.

O dr. chefe de policia recebeu a competente participação.

×

NA PREFEITURA

Em vista de se achar ligeiramente adoentado não deu expediente hontem o dr. Archimedes de Oliveira.

— O dr. José dos Anjos, delegado do 2.º districto da capital, multou quatro proprietarios de casas de tavolagem, sendo um delles em 72$000, visto reincidencia.

— Pelo fiscal em commissão no 1.º districto da freguesia da Bôa-Vista, serão vendidos amanhan, ao meio dia, em hasta publica, oito carneiros e uma cabra, animaes que não fôram reclamados por seus proprietarios.

×

[illegible] José dos Anjos recolheu á casa de detenção a [illegible] Caetana Maria da Conceição, o qual passou á disposição do dr. chefe de policia, afim de ficar em observação até ter o conveniente destino.

PELA ALFANDEGA

Em reunião arbitral, hontem effectuada, o dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, de acôrdo com os peritos da fazenda, arbitrou para os chapéos de palha de sêda e de palha de arroz enfeitados submettidos a despacho por J. Ferreira, o valor de 18$000 para os primeiros e de 7$ para os ultimos.

S. s. recommendou aos senhores empregados que nos termos do art. 1.º da circular n. 58, de 21 de dezembro de 1896 empreguem nos documentos e papeis officiaes uso de linguagem moderada e cortez, perfeitamente compativel com o direito de reclamar facto ou commental-os.

De 20 a 25 estarão de serviço:

Distribuição — 2.º escripturario Leovigildo Samuel da Silva Costa.

Encommendas postaes—2.º escripturario João P. Simões.

Bagagem—1.º escripturario Julio S. de Miranda.

Arqueação—1.º escripturarios Ulysses Fragoso de Albuquerque e Cosme Celestino Teixeira.

Avarias—Conferente Antonio da Silva Pessôa e 1.º escripturario Silverio T. de Araujo Jorge Filho.

— Despachos do sr. inspector:

Arthur Lopes de Mendonça, pedindo para archivar a procuração junta.—Informe a 1.ª secção.

Anna Elisabet Lundgren, pedindo para despachar livre de direitos as mercadorias constantes do despacho junto.—Prosiga o despacho livre de direitos em vista das informações depois de assignado o termo de responsabilidade exigido pelo art. 435 § unico da consolidação.

Loureiro Barbosa & C., pedindo baixa em termo de responsabilidade.—Como pede.

Camillo Nunes da Silva, pedindo accrescimo de manifesto.—Proceda-se de acôrdo com o parecer do sr. chefe da 2.ª secção. Em 18—7—908.

Rosa Borges & C., pedindo para dar baixa no termo que assignaram em 19 de junho ultimo.—Deferido.

José Berlhildo & C., pedindo transferencia de patentes dos impostos de consumo.—Deferido.

Franco Ferreira & C., pedindo baixa no termo que assignaram em 6 do corrente.—Dê-se a baixa requerida.

Antonio Lasalvia, pedindo baixa em termo de responsabilidade. — Dê-se a baixa no termo.

Conde de Regis, passageiro do paquete «Araguaya», entrado a 9 do corrente, pedindo exame em sua bagagem. —Informe a 1.ª secção.

Syndicatos de Bonito e Escada, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Prosiga o despacho livre depois de assignado termo de responsabilidade.

Syndicato do Rio Formoso, idem, idem.—Prosiga o despacho de acôrdo com as informações depois de assignado o termo de responsabilidade de que trata o § unico do art. 435 da consolidação, cobrando-se, porém, os direitos devidos das mercadorias que não estão comprehendidas no art. 3.º da vigente lei do orçamento.

Leite Bastos & C., sobre avaria na caixa marca L B & C., n. 1288, vinda pelo paquete «Cordoba» entrado no mez proximo passado.—Sendo a avaria produzida por successo de viagem concedo o abatimento proposto pela commissão de vistorias e considero responsavel o seguro.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo para desembaraçar o paquete «Una», entrado a 13 de fevereiro de 1907. —Informe a 1.ª secção.

Praça & Rosa, pedindo entrega de um encapado vindo pelo paquete «Maranhão», entrado no corrente mez.—Informe a 1.ª secção.

Companhia The Norte Brasilian, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto. — Informada pela 1.ª secção e verificado pelo sr. U. Fragoso, diga a 2.ª secção.

W. Telegraph, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificado pelo sr. Cosme Teixeira, diga a 2.ª secção.

Idem, idem, idem.

Raphael Ferraro, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «India», entrado a 30 do mez proximo passado. —Informe a 1.ª secção.

Ildefonso do Rego Monteiro, pedindo para dar baixa no termo que assignou pela reexportação de 10 caixas marca O L C para Maceió. —Informe a 2.ª secção.

Companhia de luz e força pelo alcool, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho.—Informada pela 1.ª secção e verificado pelo sr. Cosme Teixeira, diga a 2.ª secção.

Albino Silva, pedindo para assignar termo por falta de factura consular. —Informe a 1.ª secção.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, contratante da rede telephonica do municipio do Recife, communicando que ninguem póde collocar linha telephonica ou installações electricas dentro do municipio sem seu consentimento.—Informe o sr. guarda-mór.

Angelo Lauria, pedindo exame para duas malas vindas pelo paquete «Amazon», entrado a 18 do mez proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Santos Dias & C., pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto. — Observado o disposto no § unico do art. 435 da consolidação, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Silveira Lins & Filhos, idem, idem.

Officio n. 1340 da Escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco, pedindo para desembarcar 239 grades marca F L S ns. 1 a 239 vindas pelo paquete allemão «Bonn», entrado a 28 do mez proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Augusto Lopes, agente do Lloyd Brasileiro, pedindo para reembarcar com destino a Bahia, uma caixa marca Sloper.—Informe a 1.ª secção.

Idem, pedindo para reembarcar com destino a Maceió, 8 caixas marca Letreiro.—Informe a 1.ª secção.

Idem, pedindo prorogação de prazo para justificação ao manifesto do paquete «Brazil», entrado a 15 de novembro de anno proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Great W. of Brasil, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pelo sr. chefe da 1.ª secção e verificada pelo sr. U. Fragoso, diga a 2.ª secção.

Great W. of Brasil, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. J. de Miranda, diga a 2.ª secção.

Bento Britto, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. U. Fragoso, diga a 2.ª secção.

Santa casa de misericordia do Recife, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. U. Fragoso, diga a 2.ª secção.

Idem, idem.—Informada pela 1.ª secção e verificado pelo sr. Pessôa, diga a 2.ª secção.

Idem, idem.—Informada pela 1.ª secção e verificado pelo sr. Cosme Teixeira, diga a 2.ª secção.

Syndicato de Nazareth, pedindo para despachar livres de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Prosiga o despacho de acôrdo com as informações, depois de satisfazer as formalidades de que trata o § unico do art. 435 da consolidação.

Neesen & C., pedindo certidão de descarga.—Certifique-se.

Syndicato do Rio Formoso, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto—Satisfeitas as formalidadades de que trata o § unico do art. 435 da consolidação prosiga o despacho.

Hermogenes de Moraes, pedindo para assignar termo por falta de factura. —Lavre-se termo com o prazo de 60 dias.

Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Prosiga o despacho de acôrdo com as informações depois de assignado termo de responsabilidade.

Hermogenes de Moraes.—Restituam-se 2$170, cobrando se a multa de expediente.

João Abrantes.—Restituam-se 12$79, de conformidade com a informação da 2.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.—Restitua-se 60$250 em vista do que informa a 2.ª secção.

— Descarregaram e foram recolhidos aos armazens 1662 volumes. Sairam dos armazens 652. Sairam em transito pelo trapiche Conceição 642.

O prazo para pagamento das mercadorias da tabella H vindas pelos paquetes inglez «Orator» e allemão «Corrientes» termina amanhan, 20 do corrente.

— O dr. Theotonio de Almeida baixou uma portaria declarando que nos despachos *ad-valorum* em caso de divergencia, não excedente a 50 % do valor declarado, deve ser imposta a multa de expediente, por incorrecção de despacho nos termos do art. 25 das instrucções annexas ao dec. n 3259 de 15 de dezembro de 1899 e ordem n. 195 de 16 de agosto de 1900, publicada no *Diario Official* e 294 do dia 26 de setembro de 1902, todas dirigidas á alfandega do Rio de Janeiro.

×

FORO

Jury do Recife

Não comparecendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de ser installada a 4.ª sessão ordinaria do jury sendo sorteados da urna supplementar os jurados seguintes:

Alfredo Olympio Machado, Eurico Monteiro de Mattos, Custodio Francisco Martins, dr. Euzebio Nery Alves de Souza, José Thomé do Espirito Santo, dr. Antonio José Henrique Lima, Manuel da Veiga Seixas, Adelino Juveniano de Souza, Francisco Leandro da Rocha, dr. Eustaquio de Carvalho, Vulpiano de Albuquerque Pereira de Oliveira, Manuel Severino da Paixão Antonio Luiz Cavalcante Lima, Fabio Carneiro de Albuquerque Maranhão, José da Rocha Padilha, Affonso Fiuza de Oliveira, Manuel Apolinario de Almeida, Francisco Antonio da Costa, dr. Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, Joaquim José Ferreira da Rocha, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira, Alberto Dias Fernandes, Candido Augusto de Carvalho Neves, Bento José da Silva Magalhães Junior, Leodegario Herculano Pereira Caldas, Virgilio Graciliano da Costa Cavalcante.

Foram multados em 20$000 cada um, os jurados intimados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para terça-feira 21 do corrente ás 10 1/2 horas do dia.

Foram dispensados de servir na presente sessão os jurados seguintes: José Izidoro de Abreu, coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha, major José d'Avila Bittancourt e Joaquim Machado Botelho.

×

No sr. Antonio Venancio de Oliveira, recaem de ha muito serias suspeitas sobre a autoria de um roubo soffrido, ha uns oito dias, por um empregado da livraria Contemporanea. Hontem á noite, a policia de Santo Antonio prendeu Venancio, no referido estabelecimento, afim de interrogal-o.

Como, porem, este individuo mora em Santo Amaro, na rua 13 de maio, o capitão José Muniz de Almeida enviou-o ao capitão Calixto, subdelegado daquelle districto, sobre quem devem recair as diligencias, no sentido de averiguar a verdade.

O roubo consta de diversos objectos, entre os quaes um despertador, uma capa de borracha e um guarda chuva.

×

Manifestação popular

Satisfeitos com a decisão da prefeitura manifestando se favoravel aos proletarios, na questão dos mucambos ultimamente havida nesta capital, o proletariado promove hoje, ás 4 horas da tarde, na praça da Independencia, uma grande manifestação de apreço ao dr. Archimedes de Oliveira.

Com o fim de dar o maximo brilhantismo a esta manifestação, a commissão promotora distribuiu hontem profusamente pelo povo innumeros convites, solicitando o comparecimento deste á festa projectada.

Eguaes convites distribuiram tambem pela imprensa.

Durante a manifestação ao dr. Archimedes, pretendem os proletarios expressar tambem a sua sympathia ao tribuno popular Samuel Vieira, que foi seu intermediario junto á prefeitura na questão acima referida.

×

Attentado ao pudor

O individuo Lourenço José Correia Borges, de 55 annos de edade, mora em companhia doutras pessôas desprotegidas da fortuna, num rancho de propriedade de Maria Julia de Figueirôa, amasia de Antonio Lopes, cognominado *Vintem de fumo*.

O rancho é situado no pateo de S. Pedro e tambem alberga a menor Maria da Paz, de 10 annos de edade, a victima da libidinagem senil de Lourenço.

A's 12 1/2 horas da noite todas as pessoas da casa foram acordadas pelos gritos da pequena, partidos do logar onde ella dormia.

Vintem de fumo, o avô de Maria da Paz, ficou devéras furioso com o caso, não dando se lamentavel scena de pugilato, devido ás supplicas constantes de Maria Julia.

O capitão Muniz de Almeida, que passava na occasião, mandou recolher o satyro ao xadrez de S. Antonio.

×

Alma religiosa

Os religiosos carmelitas celebrarão amanhan, com a solemnidade tradicional, a festa do patriacha Santo Elias.

Pelas 9 horas do dia, será celebrada missa cantada, pregando o evangelho o exmo. frei Cyrillo Font.

A's 6 da tarde, entrará o *Te-deum*, precedido de oração pelo carmelita frei Eliseu Balmes terminando o acto com a bençam do Sacramento.

× No templo da primeira egreja Baptista, sita á rua Formosa n. 21, realizam-se hoje as seguintes reuniões:

Escola Dominical ás 10 da manhan.

Culto Divino ás 11, pregando o pastor Salomão L. Ginsburg.

Reunião da mocidade Baptista, das 5 ás 7 da tarde.

Conferencia evangelica pelo pastor João Borges da Rocha, ás 7 horas da noite.

Após a conferencia será celebrada a santa communhão.

A entrada é franca ao publico.

×

Foi preso hontem e internado na casa de detenção, o desordeiro José Fernandes dos Santos, vulgo José *pa..a*.

Esse individuo ficou detido á ordem do subdelegado do Poço da Panella.

×

Hontem, ao 1/2 dia, marchava para a detenção, o individuo José da Silva, conhecido pela alcunha de José *Pequeno*, por ter promovido serias arruaças no pateo do Carmo.

Em caminho, aproveitando-se de ligeira distracção da escolta, o desordeiro deu ás de villa Diogo.

A escolta compunha-se das praças João Baptista Evangelista, João Francisco da Silva e Bernardino Ribeiro de Silva, que foram apresentados ao dr. Ulysses Costa, afim de receber o preciso correctivo á sua incuria.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 17 de julho de 1908.

Ruas: Marquez do Herval, n. 38; Fógo, 23; 15 de Novembro, 75; Travessa de S. Pedro, 1; e 8; Travessa do Carmo, 10; Duque de Caxias, 40; pateo de S. Pedro, 1 coronel Suassuna, 43; Frei Henrique, 6 e 8; S. João, 125, Vidal de Negreiros, 89; Coronel Lamenha, 48 e 48 A; Riachuelo, 30; visconde de Pelotas, 10 e Intendencia, 41.

ROUBO

Em continuação ás diligencias procedidas no sentido de se descobrir os autores do roubo da residencia do sr. Estevam Gomes de Mattos, na Bôa Vista, a policia guiada por seguras informações habilmente colhidas, dirigiu se ante-hontem para Afogados, afim de interrogar varias pessôas residentes na visinhança da casa onde tras ante hontem foi capturado o gatuno Valeriano Antonio do Patrocinio, de cujo interrogatorio fomos os primeiros a dar noticia.

Fizeram parte desta diligencia o dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, capitão José Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio e capitão Americo Campos, subdelegado de Afogados.

Chegados á casa de *Nove cordas*, foi lavrado immediatamente auto de apprehensão dos objectos ali existentes, procedendo-se em seguida a averiguações na visinhança, das quaes se soube residir ali perto o individuo Manuel dos Santos, vulgo *Manuel do Signal*, que mantém estreitas relações de amizade com o individuo *Nove cordas*, do qual é compadre ha bastante tempo.

De posse destas informações procedeu-se rigoroso cerco á casa de *Manuel do Signal* e de mais algumas pessôas, não sendo, porém, encontrado o citado individuo. Proseguindo as diligencias, chegaram as autoridades acima á estrada da Boiada, onde finalmente puderam capturar Manuel do Signal, que regressava, áquella hora, da Magdalena.

De volta ao Recife, nas proximidades da ponte de Catucá, realizaram a prisão do conhecido gatuno *José Pequeno*, que, conduzindo uma bolsa, contendo cordas, não soube explicar convenientemente o fim para que as destinava.

Ambos os presos foram recolhidos ao quartel de Afogados, de onde hontem pela manhan vieram devidamente escoltados para a delegacia do 1.º districto, afim de responderem a interrogatorio perante o respectivo delegado.

Quando transpunham a ponte de Afogados, *José Pequeno*, illudindo a vigilancia da escolta, conseguiu evadir-se, lançando-se á maré. Ao saber do occorrido, o dr. Casado Lima informou immediatamente a respeito ao dr. Ulysses Costa, que officiou ao coronel Suetonio Camucé solicitando a punição das praças que compunham a escolta, os quaes foram immediatamente recolhidos á penitenciaria.

Quanto a *Manuel do Signal* temos a informar que, interrogado pelo dr. Casado Lima, negou a sua collaboração no roubo, affirmando, porém, ser compadre e amigo de *Nove cordas*. Não satisfeita com estas declarações, a referida autoridade acareou os dois compadres, na Casa de detenção, resultando dahi declarações importantes por parte de *Nove cordas*.

Avistando *Manuel do Signal*, este gatuno perturbou se um pouco, vindo por fim a confessar que o individuo com que o acareavam, fóra effectivamente seu companheiro no roubo, pelo qual elle se achava preso. Adeantou mais que só revelava a cumplicidade de seu compadre, por julgar a policia sciente de todo o facto, em vista da captura do seu amigo e compadre.

Bastante calmo, narrou então minuciosamente todo o roubo.

Não obstante esta declaração, *Manuel do Signal* continúa sustentando não ter a menor coparticipação no crime de *Nove cordas*.

Em vista de tratar-se de um crime commettido no 2.º districto, o dr. Casado Lima passará amanhan os presos á disposição de seu collega dr. José dos Anjos.

— Sabemos que *Manuel do Signal* é frequentador da Casa de detenção, pois ali já entrou 6 vezes e de uma dellas para cumprir sentença.

×

JUNTA ELEITORAL

Aos presidentes das commissões de alistamento de Cabrobó, Tacaratú, Triumpho, Garanhuns, Gamelleira, Brejo e Taquaretinga, foi expedido o seguinte officio: «18 de julho de 1908.—Sr. presidente da commissão do alistamento.— Não tendo recebido até esta data um dos livros especiaes de inscripção dos alistandos, relativo a revisão eleitoral deste anno, cuja devolução é indispensavel nos termos do paragrapho 4.º do artigo 25 do decreto n. 5391, de 12 de dezembro de 1904; recommendo-vos, me informeis se nesse municipio teve ou não logar a alludida revisão, e, no caso negativo, qual o destino dado aos livros que vos foram enviados para aquelle fim. Saudações.— (Assignado).—*Sergio Loreto*».

— Ao presidente da commissão de alistamento de Serinhãem foi expedido o telegramma seguinte:

«Procuração recebimento titulos eleitoraes, não está comprehendida artigo 145 lei. Não se trata propriamente serviço ou fim eleitoral, senão interesse ou conveniencia particular eleitor. Saudações. —*Sergio Loreto*.»

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 18 de julho:

Provisão concedendo licença ao sr. José Nunes do Valle, para casar-se com d. Maria Theodora da Assumpção, em oratorio privado, na freguesia do Poço.

Provisão concedendo licença ao sr. Ulysses Paes Barretto, para casar-se em oratorio privado, na freguesia de Jaboatão.

Provisão de dispensa dos banhos de residencia de Manuel Francisco da Silva, natural e residente na freguesia de Limoeiro, para casar-se com d. Maria José da Conceição.

Ricardo José dos Santos e Maria Pastora, naturaes de Maceió e residentes em Paulista (freguesia de Maranguape), pedindo dispensa de suas certidões de baptismo e banhos de naturalidade, para se casarem.—Remettido ao revm. parocho, para tomar a justificação de baptismo e estado livre, em sua origem.

Antonio Rodrigues da Silva, natural da Bahia e residente na freguesia do Poço, unido illicitamente com Anne Luiza Cabral, pedindo dispensa dos banhos de naturalidade e residencia, para se casarem.—Justifique seu estado livre, perante o revm. parocho, embora a justificação devesse ser dada na camara ecclesiastica, corridos os banhos de domicilio, visto não apresentar causa para a dispensa.

Olympia Mendes da Conceição, natural de Bom Jardim e residente na freguesia de São Lourenço, pedindo dispensa de sua certidão de baptismo e banhos de naturalidade, para casar-se com Joaquim Peiva. — Corridos os banhos de domicilio, dispenso os de naturalidade, provando seu baptismo e estado livre em sua origem.

Joaquim Florencio de Paiva, natural do Rio Grande do Norte e residente na freguesia de São Lourenço, pedindo dispensa de sua certidão de baptismo e banhos de naturalidade, para casar-se com Olympia Mendes.—Corridos os proclamas de residencia, dispenso os de naturalidade, provando seu baptismo e estado livre em sua origem, perante seu actual parocho. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

O vigario de Bezerros, pedindo licença para ser padrinho de uma criança.— *Luiz*, bispo de Olinda.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Os individuos Joaquim Liborio, Alfredo Liborio e Joaquim Liborio Filho, moradores no sitio Bella Rosa, em Catende, aggrediram no dia 12 do corrente, na sua propria residencia, o sr. João Machado Dias da Trindade.

A aggressão prende-se á antiga *resinga* havida entre elles e um morador da victima, de nome Caetano Cyrino, motivada pela compra de 500 reis de milho feita por este aos temiveis Liborios.

Na luta Caetano Cyrino recebeu dois ferimentos na cabeça, e diversas bordoadas, produzindo muitas ecchimoses no corpo.

Quanto ao sr. João Machado, nada soffreu além do desacato.

O delegado do municipio iniciou as competentes diligencias.

— Hontem, pelas 8 1/2 horas da noite os srs. Francisco de Oliveira e Manuel Umbelino Barros, alfaiates que trabalham em duas conhecidas casas da rua Barão da Victoria, situadas uma defronte da outra, deram o que fazer á policia do districto.

Bastante alcoolizados vociferaram improperios na referida rua, trocando insultos, por intermedio de termos campanudos e desafiando á luta os transeuntes que censuravam o seu reprovavel procedimento.

Enfrentados pela policia quizeram reagir, sendo, porém, vencidos facilmente e conduzidos logo para o quartel do respectivo destacamento, onde ficaram cortindo a embriaguez.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Amelia, esposa do commerciante Joaquim Modesto da Silva;

o professor Delmiro Sergio de Farias;

Carlos, filho do dr. Pierre Collier;

o pequeno Augusto, filho do coronel João Coelho de Almeida, chefe da usina *Pirangy Assú*;

o coronel Raymundo de Carvalho Seixas, negociante de nossa praça;

a senhorita Maria Annunciada Virães;

Rubem, filhinho do capitalista sr. Manuel Gomes de Amorim.

— Fará amanhan:

o capitão tenente Oscar Alberto Lins de Azevedo, immediato da Escola de aprendizes marinheiros neste Estado.

×

ARTES E DIVERSÕES

Fará hoje á noite retreta, no jardim da praça da Republica, a apreciada banda do 1.º corpo de policia.

Eis o programma:

1.ª PARTE

1.º Marcia *Tannhauser*.
2.º—Ouverture *Charles VI*.
3.º—Valsa *Tesoro mio !...*
4.º—Finale dell'Atto 2.º *Aida*.
5.º—Pas de quatre *Orphila*.

2.ª PARTE

6.º—Selection *Madame Butterfly*.
7.º—Grande Mazurka — *Ligna de Faria*.
8.º—Valsa da opereta *Vendedor de Passaros*.
9.º—Pas de quatre *Man cheia de rosas*.
10.º—Marcia—*Lorraine*.

— Teve numerosa concorrencia o concerto realizado hontem á noite no salão do *Clube internacional*, organizado e dirigido pelo musicista maranhense sr. Elpidio Pereira.

Compareceram o exm. sr. bispo de Olinda, a quem o concerto era dedicado, e s. exc. o sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado.

O programma foi executado com correcção, deixando agradavel impressão e sendo applaudidos quasi todos os numeros. Agradou sobretudo o *intermezzo* em que tomaram parte Nicolino Milano e o maestro Elpidio Pereira, que executaram brilhantes trechos a violino acompanhados a piano.

Terminou o concerto ás 11 horas.

— No *Theatro Santa Isabel*, terça-feira, 21 do corrente, estreará o cinematographo colosso, propriedade de Negri Appiani.

Serão exhibidas vistas novas; alem disso dará uma parte de *Café cantante*, na qual tomarão parte os populares duetistas Negri-Appiani e os applaudidos dançarinos cantores, irmãos Bonals.

Sabemos que os preços marcados pela empresa Negri Appiani são excepcionaes: basta dizer que a entrada da platéa custará 1$000 e a do paraizo 700 réis.

— Realiza hoje a secção feminina do *Centro operario* a sua festa commemorativa da inauguração do seu estandarte.

A's 7 horas da noite começará a sessão magna que será presidida pela sra d. Florinda de Senna, directora, sendo oradora official a gentil senhorita Maria Antonietta.

Em seguida será inaugurado o estandarte, trabalho da associada, senhorita Isabel Gadelha.

Encerrará a sessão a vice-oradora senhorita Maria Herotides, pronunciando o discurso de agradecimento.

O sr. João Ezequiel realizará a sua annunciada conferencia sobre o 14 de julho.

A' festividade, que terá caracter intimo, comparecerão os representantes do Conselho Central, secção infantil e secção feminina do Campo Grande.

A segunda parte constará de um bem organizado intermezzo musical pela gentil associada senhorita Cerina Bandeira, com o concurso das inteligentes socias senhoritas Thereza Silva e Bernardina Bandeira, obedecendo ao seguinte programma:

1.º—J. Ch. Hess.—«Fantasia valsa.»— Solo para piano, por *Thereza Silva*.

2.º—L. Averino.—Mazurka de concerto, «La cantiniere des Alpes»—Solo para piston, por *Zeferino Bandeira e Thereza Silva*.

3.º—F. P. Tosti — «Il pescatore de coralli»—para canto por *Cerina Bandeira* e *Nadina Bandeira*.

4.º—J. Silvesti.—«Serenada de la reine»—Solo para bandolim, por *Cerina Bandeira* e *Thereza Silva*.

5.º—N. Milano.—«Fado de Coimbra»— para canto, por *Seraphina Torres* e *Bernardina Bandeira*.

6.º—L. Gobbaerts.—«Dona Joannita» —Fantasia brilhante—Solo para piano, por *Nadina Bandeira*.

7.º—G. Lucca. — «Barcarola» — para canto, por *Seraphina Torres* e *Thereza Silva*.

8.º—«2.ª valsa de concerto»—Solo para piano, por *Thereza Silva*.

9.º—L. Densa.—«Si»— Melodia para canto por *Seraphina Torres*.

10.º—R. Becucci. — «Symphonia» — Santa Cecilia—Solo para bandolim, por *Cerina Bandeira* e *Nadina Bandeira*.

×

ESPORTE

Velódromo pernambucano

Hoje ás 7 horas da noite effectuar-se-á mais uma attraente diversão no parque da rua de S. Borja.

A festa constará de um espectaculo variado, tomando parte no mesmo varios artistas da *troupe* Negri & Appiani, inclusive miss Emerita com os seus admiraveis cachorros sabios.

O festival findará ás 10 horas da noite, fazendo-se ouvir durante os intervallos da mesma, a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

Prado pernambucano

Com um programma bem organizado proporciona hoje magnifica festa hippica a directoria do *Prado pernambucano*.

O programma annunciado compõe-se de seis pareos equilibrados.

O entretenimento começará á 1 hora da tarde e terminará ás 5.

No saguão das archibancadas far-se-á ouvir a banda de musica do 27.º batalhão de infantaria.

A companhia ferro-carril, para facilitar o transporte, expedirá de onze horas ás cinco, vehiculos extraordinarios de cinco em cinco minutos.

Para o jogo simples damos os seguintes palpites:

1.º pareo, 1 hora, 1.050 metros.—Aventuramos o *Vivaz*.

2.º pareo, 1 hora e 40 minutos. *Supplementar*, 1.030 metros.—E' bom jogo *Planeta*.

3.º pareo, 2 horas e 20 minutos, *Provincia*, 1.030 metros.—Palpitamos *Radamés*.

4.º pareo, 3 horas, *Diario de Pernambuco*, 1.609 metros.—Achamos conveniente jogar no *Vigo*.

5.º pareo, 3 horas e 40 minutos, *Jornal Pequeno*, 1.000 metros.—Novamente palpitamos o *Planeta*.

6.º pareo, 4 horas e 20 minutos, *Jornal do Recife*, 1.400 metros —O *Radamés* se fôr bem pilotado deverá alcançar a victoria.

Para as duplas damos os seguintes palpites:

1.º pareo, 34; 2.º, 14; 3.º, 14; 4.º, 13; 5.º, 13 e 6.º, 13.

Azares: Rusticano, Soneto, Racer, Soneto, The Money Vigo.

GOVERNO DO ESTADO

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 8 de julho de 1908, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal e o chefe de secção da contadoria Manuel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de contador, sob a presidencia do sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, secretario geral do Estado, deram se os seguintes julgamentos:

Albino Gonçalves de Azevedo.—O tribunal resolve reformar o despacho de 11 de junho ultimo no sentido de indeferir a pretenção do peticionario.

Josepha Maria de Jesus. — Deferido, de acôrdo com o parecer do dr procurador fiscal.

Antonio Marques de Oliveira. — Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n 29 da rua do Nogueira, freguesia de S. José, aquelle que vier a estabelecer se em dito predio.

Hermenegilda Francisca da Sant'Anna — Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero, de propriedade de Hermenegilda Francisca de Santa Anna, sita na rua Nova do Peres, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Officio do collector de Serinhãem — Responda se de acôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal.

Manuel Martins Fiuza.—Deferido de acôrdo com a informação da contadoria.

Conego Lino Fernandes de Souza —Deferido nos termos da informação da contadoria.

Francisco Lins Caldas Filho, escrivão interino dos feitos da fazenda em Olinda.— Deferido, de acôrdo com a informação da contadoria.

Austricliano P. de Almeida Andrade.— Deferido, de acôrdo com a informação da contadoria.

Officio do ajudante do procurador dos feitos da fazenda de 28 de março ultimo, communicando que em 21 desse mez intimara o agente na collectoria do municipio de Salgueiro, José Lopes da Silva.—Attendido.

Antonio Pinto de Lemos, corretor geral —Deferido.

Manuel Vieira Lima, Thomaz E. A. Comber. M. M. da Nova, Octavio Rabello, João Francisco dos Santos, Manuel Candido de Albuquerque, Albino Gonçalves de Azevedo. Sergio José Carlos e Times & C.ª. — Indeferido.

Joaquim Francisco Bezerra —Não ha que deferir e admitta-se ao agente, conforme a informação da contadoria.

Luiza de Paula Monteiro. — Nada ha que deferir.

Idalina Maria de Barros. — Nada ha que deferir.

Manuel Carneiro de Freitas. — Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita na linha ferrea de Caruarú, freguesia de S. José onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Porcio A. S. Pinto — Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 4 da rua Dr Feitosa, freguesia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José Manuel da Silva. - Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 2 da rua Vidal de Negreiros, freguesia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Francisca Leopoldina de Assis Lima, (proprietaria) — Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 11 da rua Conselheiro Portella, aquelle que vier a estabelecer se em dita casa.

Maria Jacintha da Conceição. — Deferido, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita na estrada do Giquiá a Jaboatão, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Avelino Ferreira da Silva —Deferido.

Luiz Geraldo Cavalcante.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 58 da estrada de Limoeiro, freguesia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

Manuel Thomaz Pereira.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 10 da praça de Santa Cruz, freguesia da Bôa Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Senhorinha Maria Ferreira. — Deferido, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 17 da rua Vidal de Negreiros, freguesia de S. José, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer se.

Officio do engenheiro fiscal da illuminação publica Graciliano Martins, apresentando o certificado de pagamento do pessoal, relativo ao mez de maio ultimo.— Approvado.

Idem do engenheiro fiscal da illuminação publica Antonio Clementino Carneiro da Cunha, apresentando o certificado relativo ao pagamento do mez de março ultimo. —Approvado.

Fernando Carneiro — Deferido desde que o peticionario é successor de Samuel Teixeira & C.ª e estes gosaram de irresponsabilidade pelos impostos devidos pelos anteriores inquilinos.

J. Mello. — Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 7 da rua Marquez do Herval, freguesia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio de Paiva Coelho — Deferido, afim de ser abonado o debito do imposto de decima que se cobra da casa n. 6 da 2.ª travessa do Villiga, freguesia de S. José.

Luiz Antonio de Albuquerque.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, de propriedade do peticionario, sita no povoado de S. João dos Pombos, municipio da Victoria, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Adelino Francellino de Paiva —Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1 da rua Visconde de Pelotas, na cidade do Cabo, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Maria da Silva Barretto. — Deferido.

M. R. Quintas.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 43 da rua Coronel Suassuna, freguesia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

Henrique da Silva Moreira. — Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n 39 da rua D. Rosa e Silva, freguesia da Bôa Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Sanhudo dos Santos — Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 71 outr'ora n. 65 na rua do Motocolombó, freguesia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Ordem Terceira de S. Francisco.—Deferido nos termos da informação da contadoria, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 38 da rua João do Rego, freguesia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer se em dita casa.

José Bernardo Martins. — Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 18 á rua do Fogo, freguesia de Santo Antonio onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Severino Coelho do Silva —Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita na estrada do Jacaré, freguesia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

Manuel Ladislão Affonso.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 9 da estrada Nova do Beberibe, freguesia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

Alexandre Americo de Caldas Padilha thesoureiro da Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Bôa Viagem —Deferido.

Officio do agente na collectoria do municipio de Tacaratú de 25 de maio ultimo —Approvada a apprehensão, contando-se o termo do agente para perceber as faltas apontadas pela contadoria.

Cussy Juvenal do Rego.—Deferido.

Manuel Caetano Vieira. — Restitua-se ao peticionario a quantia de 15$240.

Officio do agente fiscal de Umbuzeiro, Francisco Lucena B. da Silva, de 6 de maio ultimo —Acceite-se a despeza.

Idem do agente na collectoria de Canhotinho. — Acceite-se a despesa levando-se a credito do agente.

Executivos contra Manuel do Nascimento Ribeiro Pessôa, Antonio Soares Fernandes de Oliveira, José Ferreira Lopes, Adolpho Antonio de Abreu Guimarães e José Gonçalves Dias. — Não prosiga o executivo e façam-se as devidas notas.

Executivo contra Emilia Lordo A. Coelho e Cypriano F. do Sacramento.—Prosiga-se o executivo.

Item contra Anna Emilia M. dos Reis, Corbiniano de Aquino Fonseca, Francisco Rodrigues dos Santos e Maria O. Oliveira Cyrillo.—Não prosiga o executivo e façam-se as devidas notas.

Contas do thesoureiro da repartição das obras publicas, relativas ao pagamento do pessoal no mez de maio ultimo.—Approvadas.

O tribunal approvou o contrato de arrendamento da casa que á rua Real da Torre sob n. 158 serve de quartel á força policial.

O tribunal referendou as copias do termo de contrato de arrendamento do predio que no municipio de Tacaratú serve de cadeia e quartel.

JURISPRUDENCIA

JUSTIÇA FEDERAL

Acção summaria especial

A.—The Great Western of Brasil Railway Company Limited.
R.—A União Federal.

SENTENÇA

Vistos e bem examinados os autos: Pede a autora, The Great Western of Brasil Railway Company Limited, arrendataria das estradas de ferro da União nos Estados do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagoas, que seja julgado nullo o acto da inspectoria da alfandega considerando a sujeita ao pagamento da taxa de 2% ouro sobre todo o material importado pela supplicante para o serviço do trafego e construcção das linhas arrendadas, não obstante a clausula XII do contrato de arrendamento, que a isentou do pagamento de direitos aduaneiros e de expediente, assim como de impostos federaes, estaduaes e municipaes.

Juntou seis documentos. Contestando o pedido, allegou o dr. procurador da republica que a taxa impugnada não concorre para a formação da receita geral, nem figura no activo do orçamento, sendo escripturada á parte, como uma especie de deposito, que a União só concede e só póde conceder isenção de impostos de caracter geral, e nulla seria a clausula do contrato se concedesse á companhia isenção de direitos aduaneiros especiaes.

Contra a natureza e propriedade da acção proposta nada allegou.

E os autos devidamente arrazoados e preparados, subiram á conclusão.

A clausula XII do contrato de 6 de agosto de 1901, invocada pela autora, está assim redigida:

«Emquanto durar o arrendamento, gozará a arrendataria de isenção de direitos aduaneiros, e de expediente para todo o material que importar tanto para o serviço do trafego, como para a construcção das linhas que construir, gosando, outro sim, como contratante que é de serviços federaes, de isenção de impostos federaes, estaduaes e municipaes. (Fl. 19)»

Assim, repetindo as proprias palavras dessa clausula, a isenção comprehende:

a) direitos aduaneiros;
b) direitos de expediente;
c) impostos federaes;
d) impostos estaduaes;
e) impostos municipaes.

Não se faz ahi restricção alguma; não se distinguiu o direito aduaneiro ou imposto de receita geral ou especial, não se cogitou finalmente da sua applicabilidade.

A applicação geral ou especial do producto de um imposto, direito, taxa, ou contribuição, de modo algum modificará a sua essencia ou natureza, nem póde servir jamais de criterio para a sua classificação, denominação ou differenciação especifica, quer sob o ponto de vista constitucional e politico, quer sob o ponto de vista economico e financeiro.

A finalidade politica e economica de um imposto, não se confunde com a sua applicabilidade.

A principal categoria dos direitos aduaneiros, como é sabido, comprehende os que assentam sobre as mercadorias de procedencia estrangeira. Ao lado do objectivo *puramente fiscal* nelle se distingue tambem um fim protector e politico.

Favorece-se a producção nacional e garante-se-lhe a entrada livre em qualquer dos portos do paiz.

Assim, a finalidade politica e economica póde justificar e determinar a criação ou decretação de um imposto, emquanto a sua applicabilidade ou o seu destino já o presuppõe decretado e arrecadado.

Versa o litigio não sobre a legalidade da applicação, mas sobre a legitimidade da cobrança ou arrecadação, em face de um contrato.

O imposto, qualquer que seja, geral ou especial, deve necessariamente ser conhecido ou determinado, classificado, ou definido antes da sua arrecadação e nunca depois.

Basta lembrar a indeclinavel necessidade de conhecer-se previamente se elle está ou não dentro dos moldes constitucionaes, pelo menos em relação á competencia para decretal-o.

Essa competencia em face do nosso systema constitucional, póde ser exclusiva ou cumulativa, da União e dos Estados. Sob esse ponto de vista, temos, pois, impostos exclusivamente federaes ou estaduaes, e communs, isto é, da União e dos Estados simultaneamente. Impostos sobre a importação de procedencia estrangeira; direitos de entrada, saida e estada de navios; taxas de sellos e taxas postaes e telegraphicas—eis os impostos exclusivamente federaes, segundo o art. 7 da constituição.

A taxa de 2 % ouro sobre o valor official da importação, sendo sem contestação possivel, um imposto exclusivamente federal, não ha como deixar de incluil-a entre os mencionados no citado art. 7 n.º 1 «Impostos sobre a importação de procedencia estrangeira.»

Mas não fosse aquella taxa propriamente um imposto de importação, pelo fundamento de não estar subordinada á lei de tarifas—, ainda assim, não deixaria de ser um *direito aduaneiro*, ou mesmo um *imposto federal*, nos proprios termos da clausula em questão.

E' certo que a constituição, no art. 12, cogitou ainda de outras fontes de receita prescrevendo uma disposição de tanta latitude, que, por assim dizer, inutilisou a discriminação anterior.

« Além das fontes de receita discriminadas nos arts. 7 e 9 é licito
« á União, como aos Estados, cumulativamente ou não, crear outras
« quaesquer, não contravindo o disposto nos arts. 7, 9 e 11 n. 1.»

Para a União, como para os Estados, pois, toda a difficuldade, na creação de uma nova fonte de receita, consistirá apenas em não contravir a nomenclatura dos artigos 7 e 9—chamando, por exemplo, impostos de consumo ao imposto de importação ou mesmo ao de industrias e profissões. Não temos ainda uma lei organica do nosso systema tributario,— privativa attribuição do congresso nacional, segundo o art. 34, n. 34 da constituição.

E, como esta não definiu impostos nem lhes traçou os caracteristicos differenciaes, quando se pretende demonstrar a inconstitucionalidade de um tributo federal ou estadual, recorre se á autoridade contestavel dos economistas ou financistas. Ao poder judiciario confia se então a attribuição de consagrar doutrinas ou theorias, mais ou menos divergentes, para concluir pela illegitimidade do tributo. Surgem assim as duvidas sobre a incidencia legal ou effectiva quanto á pessôa do contribuinte; sobre a materia tributavel em que assenta; sobre a finalidade politica e economica e até sobre a forma, o logar e o momento da cobrança.

Na hypothese dos autos, porém, todas essas difficuldades e subtilezas de classificação, desapparecem deante da clausula contratual, que não se limitou á isenção simplesmente dos impostos exclusivos da União, ou dos Estados, mas ampliou-a aos de ambos, abrangendo assim, não só os dos artigos 7 e 9, de competencia exclusiva, como os do artigo 12, de competencia cumulativa.

Diz o doutor procurador da Republica que o governo praticaria um acto nullo se concedesse isenção de impostos de applicação especial, por isso que lhe é vedado destinal-os afim diverso do consignado expressamente em lei.

O argumento não procede.

O governo não transigiu sobre o producto do imposto já arrecadado. Se essa allegação fosse procedente, annullaria totalmente a clausula questionada. Ao governo tambem não é permittido lançar mão do producto de qualquer imposto de receita geral para applical-o como bem o parecer.

E' ao congresso nacional que compete *privativamente* regular a arrecadação e a distribuição das rendas federaes (art. 34 n. 4 da constituição.)

Em materia de impostos, pois é o poder legislativo que compete regular a acção do executivo.

E foi effectivamente em virtude das leis ns. 741 e 746 de 26 e 29 de dezembro de 1900 e posteriormente pela de n. 1145 de 31 de dezembro de 1903 que o governo se julgou autorizado a firmar com a Companhia os contratos de 6 de agosto de 1901 e 28 de julho de 1904.

Foi ainda em virtude dessas leis e desses contratos que a União, legitimamente representada, se obrigou a não cobrar da arrendataria os direitos aduaneiros e de expediente sobre o material importado para as estradas arrendadas, assim como a isental-a do pagamento de impostos federaes, estaduaes e municipaes. Se, para a validade de um acto juridico, nada mais exige que a *capacidade do agente de um objecto licito* e uma *forma prescripta ou não prohibida por lei*; não ha como fundamentar a nullidade parcial da clausula debatida. Na autorização dada ao governo para firmar os alludidos contratos, nenhuma restricção se faz quanto a *isenção* de impostos. Lei anterior prohibindo a isenção de taxa de applicação especial, não existia.

A constituição não prohibe nem mesmo distingue imposto pela sua applicabilidade.

O primeiro contrato, contendo a citada clausula, foi firmado em 6 de agosto de 1901. Só em 1903 o legislador procurou restringir a faculdade de se convencionar sobre clausulas semelhantes limitando-se, porém, a prohibil-as nos contratos de fornecimentos que o governo tivesse de celebrar. (Art. 12 da lei n. 1144 de 30 de dezembro daquelle anno.)

Mandou, entretanto, que continuasse em vigor, entre outras a disposição do n. 11 do art. 3 da lei 559 de 31 de dezembro de 1898 e a do art. 9 da lei 953 de 29 de dezembro de 1902; a primeira, autorizando o governo a conceder ás empresas de estrada de ferro e de engenhos centraes isenção de direitos sobre machinismos e material importados, para a sua construcção; e a segunda explicando que tal disposição comprehendia tambem as estradas de ferro federaes, estaduaes e municipaes (art. 14 da citada lei 1144).

Demais, a isenção concedida á autora, versou ainda sobre impostos estaduaes e municipaes. A União pelo seu legitimo representante, julgou-se tambem competente para transigir sobre esses impostos. E até hoje não lhe foi contestada essa competencia.

Porque? Sem duvida porque os serviços a cargo da União não podem ser tributados pelos Estados tal o preceito constitucional do art. 10.

«Como contratante que é de ser
« viços federaes, diz a parte final da
« clausula, gosará tambem a Com
« panhia da isenção de impostos
« federaes e municipaes.»

Ahi está claramente revelada a intenção de considerar a Companhia, sob o ponto de vista fiscal e em relação ao objecto do contrato, como representante da propria União para o effeito de gosar dos mesmos direitos e vantagens de que esta gosaria se tivesse a seu cargo a exploração directa daquelles serviços.

E é bem de ver que o material importado pela propria União, para os serviços a seu cargo, não estaria sujeito ao pagamento da taxa questionada.

Se não ha contestar que a intenção das partes é um dos principaes elementos de hermeneutica contratual, ahi temol-a clara e inequivoca na isenção de impostos estaduaes e municipaes, baseada aliás em uma isenção constitucional, de que unicamente se poderia aproveitar a propria União ou um seu preposto. E' preciso, portanto, repetir que, sob o ponto de vista fiscal, foram concedidas á Companhia as mesmas vantagens que a União teria se explorasse directamente as estradas arrendadas. Quando uma concessão de tal natureza assenta em um contrato, tem este a mesma força de uma lei entre o poder publico e o concessionario, como se fora celebrado entre particulares.

«O poder publico que seja previ
« dente em resalvar no contrato as
« faculdades que se reserva, relati
« vamente aos favores concedidos,
« porquanto uma vez perfeito e
« acabado o acto juridico; é deste
« que devem decorrer os direitos e
« seus effeitos consequentes, tanto
« para o poder concedente, como
« para o concessionario (Amaro Ca
« valcante, responsabilidade civil do
« Estado,, pagina 573.)»

Assim, considerando que a isenção de impostos, concedida á Companhia Great Western, não se funda simplesmente em um decreto ou acto publico de mera attribuição discricionaria da administração e inherente á *qualidade essencial* do poder publico; mas em um contrato juridicamente valido e com os mesmos effeitos de uma lei entre as partes contratantes.

Considerando que o acto da inspectoria da Alfandega mandando cobrar da Companhia a taxa de 2 % ouro sobre o valor do material importado para as estradas arrendadas, infringiu a clausula XII desse contrato, em virtude da qual a União se obrigara a não cobrar da mesma Companhia *direitos aduaneiros* e de expediente sobre o referido material, garantindo-lhe ainda a isenção de impostos federaes, estaduaes e municipaes;

Considerando que a taxa de 2 % ouro, cobrada na repartição aduaneira sobre o material de procedencia estrangeira é de competencia exclusiva da União, nos precisos termos do n. 1, do art. 7 da constituição;

Considerando que, nessa disposição constitucional, se comprehendem evidentemente os *direitos aduaneiros e impostos federaes* expressamente mencionados na citada clausula;

Considerando que, se assim não fosse, a taxa em questão só teria base constitucional no art. 12, e neste caso, seria de competencia *cumulativa*, isto é, competeria tambem aos Estados decretal-a;

Considerando, porém, que mesmo nessa hypothese, aliás inacceitavel a Companhia contratante não estaria obrigada a pagar a taxa impugnada; porquanto no contrato lhe fora tambem assegurado a isenção de *impostos estaduaes e municipaes*;

Considerando finalmente o mais que dos autos consta:

Julgo procedente a acção proposta para o fim de annullar o acto administrativo que sujeitou a Companhia autora áquelle pagamento, visto ser evidentemente lesivo de um direito conferido a mesma Companhia por um acto juridico com a mesma força de uma lei.

E assim julgando, nos termos do pedido, condemno ainda a ré ao pagamento das custas *ex causa*.

Publicada em audiencia, intime-se para que produza todos os effeitos legaes.

Recife, 16 de julho de 1908.

Sergio T. Lins de B. Loreto.

Publicações a Pedido

SALVE

Hoje, colhe mais uma petala no jardim de sua preciosa existencia a exc.ª sra. d. Raymunda A. Ramos. Fazemos votos ao Creador para que datas como esta se reproduzam para satisfação e alegria de todos nós.

Recife, 19 de julho de 908.

J. R.
J. S.
M. A.
A. S.
R. S.

19—JULHO—1908

Meu caro Vicente Mello, minha rosa entreaberta de Jerichó, meu cravo salpicado do jardim do amor, meu pallido cometa das manhans de abril, minha verde esperança de bondade, meu lindo arco-iris de sete côres, meu Eureka, eu te saúdo pelo dia de hoje e faço amoraveis votos ao creador para que te dê tudo extra mil abraços.

Tua comadre que muito te quer.

Maria da Gloria.

Magnesiana de S. Lourenço:— E' usada com preferencia pela fina sociedade.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
Á UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
Á UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

AMANHAN:
29.ª loteria do plano 176
(as 2 1/2 horas da tarde)
16:000$000 por 1$000

3.ª-FEIRA:
121.ª loteria do plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 25 de julho 100:000$000 por 2$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

O EX-DELEGADO DE ALTINHO

O povo de Altinho que não transmittiu sua voz ao signatario de uma carta inserta na «Folha do Povo» de 4 do corrente, vem, protestando do que se diz na supradita carta, patentear ao publico e ás autoridades superiores do Estado que o alferes Martiniano de Barros Correia tem as qualidades precisas a uma bôa autoridade e a um bom cidadão, tanto assim que sua retirada deste municipio no dia 8 deste mez, só não foi sentida pelos que têm como profissão o jogo e como *medalha de honra* o punhal á cinta.

No facto occorrido no dia 6 do mez passado do qual a «voz do povo» ou melhor alguns pedantes residentes em Bebedouro onde precisam, talvez, ser policiados pelas suas *bôas qualidades*, fez grande cabedal, o alferes Martiniano procedeu com o preciso criterio, tanto assim que prendeu e entregou á justiça local as duas praças que, em piquete para tomada de armas, mataram a José Fidelix, depois de terem recebido daquelle *pacifico* e *ordeiro* cidadão, varios golpes e ferimentos.

A população ficou hororizada, porque um assassinato traz sempre alguma coisa de lugubre, mas tranquillizou-se em face das providencias dadas pelo mesmo delegado e das narrações de 4 testemunhas que presenciaram a relutancia das praças e a resistencia de José Fidelix, golpeando-o com o *pequeno facãosinho*, dizendo só entregal-o pela ponta.

Se não fosse o appello que a illustrada redacção da «Folha do Povo» que se publica em Limoeiro, faz ao dr. chefe de policia aconselhando-o a informar-se das pessôas capazes deste municipio, sobre o facto occorrido no dia 6 de junho, nos tornariamos silenciosos porque o alferes Martiniano de Barros Correia, então delegado, está acima de qualquer—voz do povo—que lhe pretenda morder o logar onde costuma collocar as esporas.

Aos illustrados redactores da «Folha do Povo» pedimos a finesa de ouvir ao digno juiz de direito dessa comarca, dr. Jeronymo Materno, que informará melhor quem é o alferes Martiniano de Barros Correia.

Altinho, 16 de julho de 1908.
Manuel Omena de Oliveria.
Herculano Cicero de Oliveira.
José Alves da Cunha Couto.
Juvencio de Barros Correia.
Joaquim Alves dos Santos.
Antonio Olegario Jacobina.
Joaquim Claudino Gomes Ribeiro.
Manuel Esteves de Andrade.
Abelardo A. de Oliveira.
Manuel Joaquim de Oliveira Junior.
Antonio de Barros Feitoza.
Antonio de C. P. Neto.
Francisco Tertuliano de Lemos.
José Sergio da Silva Lemos.
Manuel Alves da Silva.
Manuel Francisco Gomes da Silva.
Sebastião Cordeiro da Silva Barros.
Pedro Alves da Costa Couto.
Pedro Baptista do Couto.
Pedro Bernardes Mello
Sebastião Marques Cardeal.
João Pereira de Sobral.
Guilhermino Bezerra da Silva.
Luiz Rodrigues Guimarães.
José Gomes da Silva.

Reconheço verdadeiras as assignaturas supra.

Altinho, 16 de julho 1908.—Em testemunho, R. G. da verdade. O 2.º tabellião publico interino, *Rodolpho Guimarães.*

Declaro-me solidario com os Altinenses Altinho, 16 de julho de 1908.
Rodolpho Guimarães

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.ª

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz.

Aguas Mineraes de S. Lourenço: grandeza incomparavel.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

SUPER-ALE: **Cerveja approvada em todas as analyses. Egual á melhor cerveja ALLEMÃ.**

FURTO DE CAVALLO

Furtaram na noite de 13 para 14 deste mez, de minha propriedade, um cavallo alazão fouveiro, com a frente aberta, os quatro pés brancos, clina e cauda brancas, com o focinho quebrado de cortadeira, andador de baixo, e bom meeiro, com altura de mais ou menos seis palmos, abarracado e gordo, tem um pequeno ferro na perna direita.

Peço ás autoridades de todo o Estado, empregarem os meios legaes para apprensão do mesmo. E tambem a qualquer pessôa que tenha roteiro certo, poderá dirigir-se ou escrever-me para esta cidade que será bem gratificado.

Garanhuns, 14 de julho de 1908.
Francisco Branco.

Elixir de Nogueira, do pharmaceutico SILVEIRA é o regenerador da humanidade.

SUPER-ALE: **Cerveja de sabor agradavel; pura e inoffensiva.**

As Fontes das Aguas Mineraes de S. Lourenço são consideradas uma grandeza incomparavel; Sul de Minas E. Fero Minas e Rio a 8 horas de viagem do Rio.

CURA CERTA DA BRONCHITE

ATTESTADO VALIOSO

O acatado sr. capitão Antonio José Pereira, fazendeiro residente em Bojurú, dirigiu ao autor do afamado **Peitoral de Cambará** a carta que segue:

«Illm. sr. Visconde de Souza Soares.—

«Esta tem por fim declarar que minha esposa soffria desde muito de uma bronchite; para combatel-a tomou muitos medicamentos receitados e remedios caseiros, porém não tirou resultado de especie alguma; estando gravida, atacou-lhe a tosse de uma maneira horrivel, não a deixando dormir.

«Em vista, pois, dos nulles resultados obtidos com outras applicações, resolvi que fizesse uso do **Peitoral de Cambará**, e, com o uso de *tres frascos apenas* do referido remedio, ficou minha esposa completamente restabelecida.

«Faço esta declaração a bem dos que soffrem, por minha livre e espontanea vontade.

«Sou bastante conhecido no municipio de S. José do Norte e fóra delle e, desde muitos annos, sou morador desta localidade, onde tenho exercido e continúo a exercer cargos de autoridade policial.

«*Antonio José Pereira.* — Bojurú (Rio Grande do Sul)».

(Firma reconhecida)

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito geral no **estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

TISICA PULMONAR E TOSSES INFECCIOSAS

Curam-se em pouco tempo com

Solução de chlorhydro phosphato de cal creosotada

formula do
Dr. Simões Barbosa

Usem os afflictos que bem dirão deste remedio miraculoso.

Vende-se na Drogaria e Pharmacia Conceição
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Não é verdadeiro aquelle que não tiver a marca registada da fabrica no rotulo.

ATTESTO que tenho empregado, com grande exito em minha clinica a Emulsão de Scott e tenho tirado bons resultados, principalmente nas crianças debeis e escrophulosas.

Rio de Janeiro.—Dr. *Julio Martins.*

SUPER-ALE: **Cerveja de maior consumo e successo actualmente no RIO DE JANEIRO.**

Aguas de S. Lourenço: E' publicada neste jornal, hoje, uma carta de alta importancia, firmada pelo sr. Justino Meira, acreditado commerciante em Bello Horisonte, que com o uso da *Magnesiana de S. Lourenço*, obteve completo resultado em um filho.—Esta agua tem produzido curas admiraveis nos soffrimentos do figado, rins e bexiga, de mais é muito saborosa, podendo ser usada nas refeições ou fóra dellas.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA—Milhares de attestado.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa..............23$000
« « 5 caixas para cima..27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

Aguas mineraes de S. Lourenço—Noutro logar vae publicado importante attestado do illustrado clinico dr. Lins e Silva que colloca a *Magnesiana de S. Lourenço* como sendo a agua melhor até hoje conhecida.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Aragon*, para Europa, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 1/4 horas da manhan,

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

— Pelo *Corrientes*, para Maceió, Bahia Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 11 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Achmа-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Atô, rua Fernandes Vieira 7.
Para Barretto.
Para Maria, Maciel Pinheiro.

Companhia Iris

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, á rua do commercio n 14, o dividendo de 20$000 por acção, relativo ao 1.º semestre de 1908.

Recife, 16 de julho de 1908.

OS DIRECTORES,
Eugenio Cardoso Ayres.
Antonio Francisco Loureiro.

Club Carnavalesco «Fantoches do Recife»

ASSEMBLÉA GERAL

3.ª e ultima convocação

A directoria deste club convida a todos os socios a comparecerem domingo 19 do corrente ao 1/2 dia em sua séde provisoria á rua da Santa Cruz n. 24, afim de tratar-se de diversos assumptos tendentes ao mesmo.

Secretaria do Club Carnavalesco «Fantoches do Recife», 18 de julho de 1908.
A directoria.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 89, com estabelecimento de fazendas, declara que nada tem de commum, commercial ou particularmente, com uns senhores que fazem correr semanalmente um club de roupa, allegando ser eu o responsavel por tal club; previno, pois, aos respectivos socios, afim de não continuar eu a ser frequentemente incommodado pelos incautos e prejudicados.

Recife, 17 de julho de 1908.
João da Castro Amorim.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao sr. Antonio Monteiro Sobrinho, a armação da casa, sita á rua do dr. Rosa e Silva n. 23, (antiga Imperatriz), livre e desembaraçada de qualquer onus; e quem se julgar prejudicado é favor apresentar-se dentro do prazo de **tres dias a contar desta data.**

Recife, 18—7—908.
M. Octavio C. de Mesquita

Protesto

O abaixo assignado sabendo que a exma. sra. d. Callope Duarte de Azevedo, pretende vender, á companhia do melhoramento do porto, as pedreiras do Suape, vem prevenir a dita companhia que não faça negocio sem o annuencia do abaixo assignado, que protesta fazer valer os seus direitos caso não seja ouvido.

Jasmim, 14 de julho de 1908.
Manuel de Siqueira Alves da Silva.

Declaração

Wilson Sons & C.ª Limited avisam ao commercio desta praça e especialmente aos seus freguêses, que nesta data deixou de ser cobrador de sua casa commercial, o sr. João Hermillo Alves de Albuquerque, a quem pedem nenhum pagamento seja mais effectuado de sua conta.

Recife, 16 de julho de 1908.

Aviso

Tendo o vapor allemão «Macedonia» entrado em 11 do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 18 de julho de 1908.
Bobstelmann & C.
Agentes.

Caixa Economica

ESTADO DE PERNAMBUCO

Participo ao sr. gerente da caixa economica que se extraviou a caderneta sobre o n 57326 pertencente a minha filha Lucina.

Victoria, 6 de julho de 1908.
Antonio de Louvor Soares.

Aviso

VAPOR FRANCEZ CORRIENTES

Tendo este vapor entrado em 11 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 15 de julho de 908.
Os agentes,
José Baltar & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao corpo do commercio e ao respeitavel publico, que têm dissolvido a sociedade que nesta praça gira sob a rasão social de Manuel Simões & C., na parte referente a retirada do socio Glycerio Gurgel do Amaral de dita sociedade, pago e satisfeito de seu capital e lucros, correndo a liquidação de dita sociedade e as gestões do mesmo negocio, por conta exclusiva e mediata responsabilidade dos socios Manuel Euzebio Simões e Joaquim da Costa Pereira Dantas, desde 1.º de janeiro deste ultimo.

Recife, 16 de julho de 1908.
Manuel Eusebio Simões.
Joaquim da Costa Pereira Dantas.
Glycerio Gurgel do Amaral.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção equivalente a 10 % ao anno, relativo ao 1.º semestre findo em 30 de junho de 1908.

Recife, 11 de julho de 1908.
Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Fiação de Tecidos de Pernambuco

Dividendo n. 47

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 20 o dividendo n. 47 relativo ao 1.º semestre de 1908 na razão de 12 % ao anno ou.... 12$000 por acção.

Recife, 4 de julho de 1908.
O director secretario,
José João de Amorim.

Societé Cotonniere Belge Brésilienne

(QUARTA CHAMADO)

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos, são convidados os srs. accionistas da Societé Cotonniére Belge Bresilienne a realizarem até o dia 15 de agosto proximo, no London & River Plate Bank, Limited, 20 % relativos a quarta entrada sobre suas acções.

Recife, 2 de julho de 1908.
p. p. *João de Vasconcellos.*

Banco do Brasil

Convidam-se os srs. accionistas deste Banco a virem receber o 4.º dividendo correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 8$000 por acção.

O pagamento terá logar todos os dias uteis, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 14 de julho de 1908.

Assucar refinado

Especial....................	8$500
Primeira....................	7$500
Segunda.....................	6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 as 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 12 ás 2 da tarde:—Residencia, estrada de João de Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres: de 11 ao meio dia.

O CAFE' JAVA

AO PUBLICO

Este conceituado estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 6, que já hoje gosa da confiança das exmas. familias pelo modo caprichoso que preside em seu proprietario na escolha do café em grão para a torrefacção, franqueia sua casa ao publico para de perto conhecer o esmero que tem em sua industria, café moido e avaliar as condições hygienicas do mesmo estabelecimento.

Tomar hoje o CAFE' JAVA é um dever para poder confrontar com os seus congeneres.

Vende-se em todas as mercearias.

HENRIQUE LIVINO

Cirurgião dentista

Praça Maciel Pinheiro n. 6

PRIMEIRO ANDAR

QUEREIS esclarecer o vosso espirito: saboreai uma chavena do CAFE' JAVA depois dum magnifico almoço.

Vende-se em todas as mercearias.

PRESTES A' MORTE!

Terrivel cancro syphilitico

Um sem nariz!

CURA COM O ELIXIR DE NOGUEIRA
DO PHARMACEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva (o curado)

Da União Liberal, de Bagé:—ELIXIR DE NOGUEIRA — Este poderoso preparado, de que é autor o habil pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, que tem sido tão preconisado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de effectuar uma importantissima cura, só por si bastante para attestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinaes.

O sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, soffria ha nove longos annos de um terrivel cancro syphilitico no nariz. A enfermidade adeantara-se muitissimo e o doente soffria, como é de calcular, horrivelmente. Lançando mão ultimamente desse poderoso medicamento, acaba de obter cura completa.

Temos em nosso escriptorio o retrato desse cavalheiro, pelo qual, não sem um estremecimento de horror, pode-se ver quanto a molestia estava adeantada quando o sr. Pereira começou a fazer uso do efficaz ELIXIR. Esta importante cura tem causado verdadeira admiração e elevou muito os creditos de que já gozava o poderoso Elixir de Nogueira do sr. João Silveira.

Vide retrata nas pharmacias e drogarias desta cidade onde se encontra o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira.

BREVEMENTE alta novidade do CAFE' JAVA aos seus freguezes.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio praça da Independencia n. 7, 1.º andar, de 12 ás 3 horas.

Aceita chamados á qualquer hora.

Joaquim José Cardoso

Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 601.

Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

ADVOGADO

O bacharel Manuel Henriques Wanderley avisa aos seus clientes que continúa a exercer a advogacia nesta capital e nos municipios á margem da linha ferrea.

Escriptorio rua 1.º de março n. 12, 1.º andar.

QUEREIS apreciar uma delicia depois de um bom jantar: tomae uma chavena do CAFE' JAVA.

A' venda em todas as mercearias.

ANNUNCIOS

PESQUEIRA

Declaro que nesta data liquidei integralmente os negocios que tinha com a firma Francisco Xavier e Santos, dessa praça, continuando com o mesmo ramo de negocio nesta cidade, onde poderão procurar-me todos os meus freguezes, sendo dora em diante meu correspondente o dr. João Agostinho C. Bezerra Cavalcante, com escriptorio á rua do Commercio n, 44.

Pesqueira, 10 de julho de 1908.
Manuel Cordeiro de Carvalho.

O QUE AFFIRMA UM MAGISTRADO

Antonio Pedro de Mello, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes pela academia do Recife, etc., etc.

Attesto por me ser pedido que usei do ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, formulado pelo sr. pharmaceutico major José Francisco de Moura, para curar-me de molestia dartrosa de origem syphilitica, e com dito medicamento colhi optimo resultado, restabelecendo minha saude.

Autorizo ao mesmo sr. pharmaceutico a fazer deste attestado o uso que lhe aprouver.

Parahyba, 5 de julho de 1884.
ANTONIO PEDRO DE MELLO.

A firma acha-se devidamente reconhecida pelo tabellião,—Franca.

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo. Não da prisão de ventre. Não ennegrece os dentes. Da em pouco tempo:

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das imitações. — Só se vende em Gottas e em Filulas. Em todas as Pharmacias ou Drogarias. Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS

PROFESSORA DE FRANCEZ

Mme. Bordas, recentemente chegada da Europa, com longa pratica de ensino, achando-se contratada para leccionar francez no collegio Santa Margarida, offerece seus serviços, podendo dar lições em casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878
PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

EXTERNATO

Julia Campos e Anna Campos, tituladas pela Escola Normal, tendo de abrir em começo de abril, um externato em sua residencia, á rua Riachuelo n. 11, põem os seus serviços ao dispôr dos srs. paes de familia.

Ensinarão, além do curso primario, portuguez, francez, inglez, geographia, arithmetica, historia, pintura, piano, flores e trabalhos diversos.

Propõem-se tambem a leccionar em casas particulares.

Recife, 18 de março de 1908.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.

BOTICA FRANCEZA

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 33

Telephone n. 538.

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH

A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103:814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO de SODA 96:265 + SULFATO de MAGNESIA 3:268

Exigir sobre o letreiro.

Ao publico

Os abaixo assignados, proprietarios da bem conhecida e acreditada pharmacia denominada (Minerva), sita á rua Vidal de Negreiros (antigo pateo do Terço) n. 12, participam aos seus amigos e antigos freguezes, assim como á distincta classe medica e aos senhores artistas, que reabriram a mesma pharmacia, a qual, havendo passado por uma grande reforma, se acha provida de um completo sortimento de productos chimicos; especialidades estrangeiras e nacionaes, oleo, tintas, pinceis, vernis e esmalte de toda qualidade.

Os proprietarios declaram que despacham qualquer prescripção medica com todo o cuidado, asseio e modicidade nos preços; pois se acham encarregados deste serviço o pharmaceutico Heronides dos Santos Selva e praticos de reconhecida aptidão.

Para melhor servir aos seus freguezes declaram ainda que podem ser procurados á rua Augusta n. 244, a qualquer hora da noite, no intuito de despachar qualquer receita.

Telephone n. 475.
Santos Selva & Filhos.

Evaristo da Costa Gadêlha participa aos seus amigos e freguezes que se mudou para a rua das Laranjeiras n. 15 onde continúa o concertar relogios de todas as qualidades, machinas de costuras de numerar, electrisar e outros mecanismos de pequena construcção; objectos de ouro ou prata, armas de fôgo etc.

Letras vasadas em metal, para marcas etc.

Preços modicos e pontualidade.

Recife, 9 de julho de 1908.
Evaristo da Costa Gadêlho.

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laboria SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

Ensino Secundario

O BACHAREL

Renato C. de Oliveira Mendonça,

Lente do Lycêu e da Escola Normal Pinto Junior

lecciona particularmente curso de madureza e preparatorios parcellados

RESIDENCIA — RUA VELHA N. 87
1.º ANDAR

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Plantas do Recife com indice ao preço de um mil réis vende-se na Lythographia allemã, á rua do Bom Jesus n. 20.

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.

Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.

Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.

Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintur

Anilinas de todas as cores.

Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.

Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANUEL DA SILVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNMBUCO

PHOTO-PINTURA ESMALTADA

PROCESSO GARANTIDO INALTERAVEL

EXCLUSIVO DA ACREDITADA

Photographia Piereck

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
Oleo proprietario: HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris, e em todas as pharmacias.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a:*—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no papel sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27.

RECIFE

Collegio americano Gilreath

96—RUA VISCONDE DE GOYANNA—96

Caixa 178—Telephone 282

Cursos—Jardim da infancia, primario e secundario.

Internato, semi-internato e externato.

Systema de educação puramente americano.

CÔRPO DOCENTE HABILITADO

O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.

Exige-se que os alumnos na aula de inglez falem essa lingua.

O collegio pode ser visitado qualquer dia excepto no domingo.

REABRE AS AULAS A 6 DE JULHO DO CORRENTE ANNO.

OBSERVAÇÃO

A administração do collegio resolveu adaptar o *curso secundario ao do Gymnasio Nacional* (madureza) *sem prejuizo do seu plano de estudos e methodo de ensino*, e estender o anno lectivo até 30 de novembro. O pavilhão destinado a exercicios physicos acaba de ser mais desenvolvido de modo a permittir um curso regular de gymnastica.

Para estatutos e mais informações, dirigir-se a

H. H. MUIRHEAD.—*Director interino.*

MERCEARIA E PADARIA

SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o clicrhé acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

As PASTILHAS DE **STOVAÏNE BILLON**

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da

BOCCA
GARGANTA
LARYNGE

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaina, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAÏNE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes activando a circulação do sangue.

F. BILLON
46, rue Pierre-Charron, PARIS.

EMPRESA DO GAZ

AO PUBLICO

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

Alcatrão (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miúdo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

Agua de Ammoniaco

E' importante quando se mistura com sete ou oito partes da agua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloácas, etc., na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommendas dirijam-se ao Gazometro Fabrica), ao escriptorio na rua 15 de Novembro n. 17 ou pelo correio caixa n. 471.

OS MEDICOS
SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO
e um poderoso Depurativo
e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 1, rue Claude-Bernard, PARIS

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**, chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

AO

Centro de Estivas

rua Marcillo Dias ns. 5 e 7 tambem com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª.

Modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento

LEILÕES

AGENTE VERNET

Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão de espolio

ULTIMO E DEFINITIVO

Terça-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA EM PONTO

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

O agente Vernet, autorisado por mandado do illustre sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara e a requerimento do inventariante dos bens deixados por Antonio dos Santos Lopes, fará leilão de uma hipotheca no valor de 5.000$, contra Manuel Ferreira Dias, sobre uma grande casa terrea de pedra e cal, na praia do Janga da freguesia de Nossa Senhora do O' de Maranguape, em Olinda.

TERÇA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

Ao meio dia em ponto

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

ILLEGIVEL

MUTILADO

AGENTE VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

ESPLENDIDO LEILÃO

AO CORRER DO MARTELLO

De um solido e grande piano com cepo de metal do afamado fabricante allemão Kaps n. 5, estante para musica, 1 mobilia austriaca com encosto de palha, cadeiras de carvalho com assento de couro lavrado, 1 bandolim, grande espelho oval, primorosos quadros com pintura a oleo (da antiga galeria do general Coelho Cintra), assignados por notaveis pintores, sanefas com cortinados, pratos para parede, confortaveis camas de ferro com lastro de arame para casados e solteiros, guarda-roupas e guarda-vestidos, toilette com pedra, meias commodas, grande mesa elastica com cabeceiras ovaes, moderno guarda-louças de suspensão com chapa de marmore, aparadores com espelhos, cadeiras austriacas, apparelho de porcellana para jantar, copos e finas taças para champagne, 1 grande alcatifa para sala e para quarto, baterias para cosinha, vasos com plantas e tudo mais de casa de familia.

Quarta feira 22 do corrente

As 11 horas em ponto

Na rua do dr. Rosa e Silva n. 21, 2.º andar (antiga da Imperatriz).

A SABER:

NO BANHEIRO

Um bacco de madeira, 1 lote de bacias e 1 cabide.

NA COSINHA E COPA

Dois trens de cosinha, sendo um de alluminio, 1 grande mesa com pedra marmore, 1 dita de pinho, 1 banco para moinho, 2 moinhos para café, 1 grupo de latas, 1 jarra e côco, 1 balde para agua servida, 2 taboas para engommado, 3 fogareiros, 1 lavaterio de ferro e bacia, 1 caixa de madeira, diversas cestas de cipó para roupas, 1 banco de ferro para jardim, 1 mangueira para irrigar jardim, 1 grupo de candieiros a kerosene, diversas bicycletas e apterechos para as mesmas, 7 barris com palmeiras, 29 pés de ferro para plantas, 12 pés de lyrios e 1 escada.

NA SALA DE JANTAR

Uma solida mesa elastica com 5 taboas e cabeceiras ovaes, 1 moderno guarda louças de suspensão e chapa de marmore, 2 modernos aparadores com espelhos, 1 elegante lavatorio guarnecido de mosaico e guarnição especial para o mesmo, estylo inglez, 1 mesa com pedra para resfriadeira, 1 creado mudo, 18 cadeiras austriacas com braçinhos, 1 solida poltrona forrada, 1 cadeira para criança, 1 relogio para parede, 2 quadros com pintura a oleo, 1 bella collecção de pratos e enfeites para parede, 2 medalhões peixes, 1 finissimo 1½ apparelho de porcelana para jantar, louças para almoço, 1 grupo de chicaras de fantasia para café, 1 porta gelo, 3 compoteiras de bacarat, 1 centro para mesa, 1 galheteiro de metal, 1 licoreiro, pratos e conchas de vidro, lindos jarrinhos para enfeites de mesa, descançadores para garrafas, 2 cafeteiras de metal, 1 porta pães, 1 poncheira, calices finos para vinho Bordeaux, taças para champagne, copos com pés e simples para agua, 1 Port Vland, 1 grande lote de louças avulsas, 2 mascottes, 2 casaes de canarios da terra e 1 Belga, cantador, garrafas com cerveja, vinhos finos, Bordeaux e Xerez, 1 machina para arrolhar e 1 machina photographica e pertences.

NA SALETA DE LEITURA

Esplendida estante envidraçada para livros, 1 lote de diversos romances, 1 elegante mesa secretaria para escriptorio, 1 1½ mobilia para gabinete composta de 1 sofá e 6 cadeiras, 1 mesa para costura, 2 cadeiras de junco com balanço, 10 quadros com diversas gravuras, 6 cadeiras austriacas, 1 porta-peso para papeis, 1 candieiro de metal para cima de mesa, 1 bastidor para bordar, 2 escarradeiras de agath, 3 tapetes e 2 capachos de côco.

NOS DORMITORIOS

Quatro dormitorios compostos, 1 guarda roupa de vinhatico, 2 1½ commodas, 1 lavatorio de jacarandá com pedra marmore, 1 guarnição para o mesmo, 1 cabide para parede, 1 solida e nova cama com lastro de arame e columnas douradas para casal, 1 toucador com espelho, 2 camas de ferro para solteiro, 1 cama torneada para menino, 1 mesa com pedra para cabeceira, 1 cama de ferro com lastro de arame e columnas envernizadas para casal, 5 camas de lona, 1 cadeira p lvada, 1 commoda antiga com chapa de marmore e 1 alcatifa para quarto, 1 cama entalhada para casal e 1 mesinha para cabeceira.

NO TOILETTE

Um guarda-vestidos, 1 lavatorio com espelho, 2 cadeiras e 1 1/2 commoda.

NA SALA DE VISITAS

Grande e harmonioso piano com cepo de metal do afamado fabricante allemão Kaps n. 5, 2 cadeiras para o mesmo, 1 moderna mobilia austriaca com encosto de palha, 2 cadeiras com frisos dourados, 4 ditas de carvalho com assento de couro lavrado, 1 grupo estofado e forrado composto de 7 peças, 1 porta chapéos, 2 columnas porta jarros, 1 mesa para jogo, 1 estante para musica, 1 dita para estudo, 1 lote de musicas, 1 bandolim com caixa, 1 cytara com caixa, 1 mesa para centro, 1 grande espelho oval com moldura dourada, 2 valiosos quadros com pintura a oleo assignados por pintores celebres (pertenceram á antiga galeria do general Coelho Cintra), 2 pratos para parede, 7 quadros diversos com pintura a oleo, 3 ditos com photogravuras, 1 dito mignon bordado a seda, 5 sanefas com cortinados, 1 grande reposteiro com lança, 2 chics etageres com bustos de biscuits, 1 porta cartões com pé de metal, 2 lindos jarrões de porcelana com plantas vivas, 1 jarro de porcelana dourada a fogo, 1 serpentina de bacarat, 2 castiçaes com lanternas, 4 ditos com pés de fino metal, 2 jarrões de metal para flores, 2 estatuetas de bronze artistico, 4 mascaras japonezas para enfeites, 2 almofadões, 1 pelego para sofá, 6 ditos para portas, 1 tapete para piano, 1 guarnição de panno para cadeiras, diversos jarros e estatuetas para enfeites de sala e 1 grande alcatifa perfeita.

O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. dr. Antonio Baptista Nogueira, que se retira com sua exma. familia para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos para entrega immediata da casa.

Quarta-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua dr. Rosa e Silva n. 21—2. andar, (antiga Imperatriz).

AO CORRER DO MARTELLO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Felix Pereira e Souza

7.º DIA

Francisco de Souza e Francisca Cansanção de Souza agradecem ás pessôas de sua amisade que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu estimado pae e sogro, **Felix Pereira e Souza**, e novamente ás convidam para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhan de segunda-feira 20 do corrente. 7.º dia de seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos aos que se dignarem comparecer.

Haverá salva para cartões.

Francisco de Paula Correia de Araujo

1.º ANNIVERSARIO

Maria Amalia Correia de Araujo e seus filhos, Manuel Joaquim Correia de Araujo, sua mulher e filhos, Belmiro Correia de Araujo e sua mulher, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pelo repouso eterno de seu nunca esquecido esposo, pae, genro, cunhado e sogro **Francisco de Paula Correia de Araujo**, no dia 20 do corrente, ás 8 1/2 na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas em Caxangá e 9 horas na matriz de S. Lourenço da Matta. Ficando deste já gratos por este acto de religião e caridade.

Manuel de Figueiredo Antunes

1.º ANNIVERSARIO

João Rodrigues de Souza e Hisbello de Andrade Lima (ausentes) Daniel de Freitas Lins, Adelmar Correia de Britto, Manuel Maciel Neves, Mario Maciel Neves, Henrique Gonçalves Fonte e Sebastião Salazar, amigos de **Manuel de Figueiredo Antunes**, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem á missa que mandam celebrar no Convento de S. Francisco ás 7 1/2 horas da manhan do dia 21 do corrente mez.

Confessam-se summamente agradecidos aos que comparecerem.

Anna de Sá e Albuquerque

1.º ANNIVERSARIO

Fernando de Sá e Albuquerque, Ascencio de Sá Albuquerque (ausente), Americo de Sá Albuquerque Rita de Sá e Albuquerque, Rita de Sá e Albuquerque, Thereza de Sá e Albuquerque e Maria de Sá e Albuquerque, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar, por alma de sua nunca esquecida, mãe e nora, **Anna de Sá e Albuquerque**, na egreja de S. Francisco no dia 20 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento, ás 7 1/2 da manhan.

Antecipam sinceros agradecimentos a todas as pessôas que se dignarem comparecer.

Carlos Alberto Alves

Pereira Pinto & C., summamente pezarosos pelo infausto passamento de seu dedicado empregado e amigo **Carlos Alberto Alves**, convidam a todas as pessoas de suas relações e bem assim aos parentes e amigos do fallecido, a assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar segunfeira, 20 do corrente pelas 8 horas da manhan na matriz da Bôa Vista, antepando desde já o seu reconhecimento a todos que comparecerem.

Manuel da Cunha Saldanha Filho

SETIMO DIA

Manuel da Cunha Saldanha, sua esposa, filhos e genro, (ausente), compungidos com a infausta e prematura morte na cidade de Manaus do seu inesquecido, filho, irmão e cunhado, **Manuel da Cunha Saldanha Filho**, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido, para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma, mandam celebrar no dia 21 do corrente ás 8 horas da manhan, setimo dia de seu fallecimento, na egreja, matriz de Santo Antonio.

Confessam-se desde já reconhecidos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Henrique Hibernon de Oliveira

1.º ANNIVERSARIO

Henrique Augusto de Oliveira Rodrigues e sua familia convidam os seus parentes e amigos seus e do finado **Henrique Hibernon de Oliveira** para assistirem ás missas que pelo repouso de su'alma mandam rezar na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhan do dia 20 do corrente.

Antecipam os seus agradecimentos.

Julia Emilia de Souza Pires

SETIMO DIA

Manuel Florencio de Moraes Pires, seus filhos e genro, João Chrysostimo Jorge de Souza e sua familia, Francisco Jorge de Souza e sua familia, (ausentes), bacharel Pedro Jorge de Souza e sua familia, Anna Emilia Jorge de Souza, Maria Emilia Jorge de Souza, Anna Francelina Jorge de Souza, Francisco de Souza Medeiros e sua familia, coronel Ernesto Pacheco e sua familia (ausentes), Agripino Branco e sua familia, Lucio Brasilino de Moraes Pires e Jovita de Souza Fernandes Macêdo, verdadeiramente compungidos com o infausto fallecimento de sua idolatrada esposa, mãe, sogra, irman, cunhada e tia, **Julia Emilia de Souza Pires**, agradecem a todos os seus parentes e amigos que compareceram ao enterramento de seu corpo na ultima morada, e, de novo os convidam para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar na ordem terceira do Carmo, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhan. Desde já se confessam eternamente agradecidos aos que se dignarem de comparecer a mais este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

João Holmes

7.º DIA

Jordolina Holmes, José Holmes, sua mulher e filhos, Clementina Holmes, seu marido e filhos, Francisco Holmes e Maria Holmes (ausentes) agradecem do intimo dalma, ás pessôas de sua amisade, que se dignaram de acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu estremoso marido, irmão, tio e cunhado, **João Holmes**, e de novo convidam para assistirem á missa de 7.º dia que será celebrada no convento de S. Francisco do Recife, pelas 8 horas da manhan do dia 23 do corrente mez, antecipando desde já os seus agradecimentos áquelles que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Candida Rosa de Moraes Barros

30.º DIA

Albertina de Souto Maior, sua filha Carmen de Souto Maior (ausentes) Luiz Alfredo de Moraes, João José de Moraes, José Raul de Moraes e demais parentes presentes e ausentes convidam os seus amigos para assistirem ás missas que por alma de sua inesquecivel mãe, avó, irman, tia, sobrinha, cunhada, concunhada e prima, **Candida Rosa de Moraes Barros**, mandam celebrar na matriz do Bôa-Vista ás 8 1/2 da manhan de quintafeira 23 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento e antecipadamente manifestam-se gratos aos que comparecerem.

Haverá salva para cartões.

Carlos Alberto Alves

Antonio Bernardino Alves sua mulher e filha e José Paiva Ferreira Alves (ausentes) e Josephina Paiva Ferreira Alves e filhos convidam os amigos e parentes de **Carlos Alberto Alves** para assistir á missa que mandam resar pelo eterno repouso de seu filho, irmão, cunhado e tio, que se celebrará na matriz da Bôa Vista ás 8 horas da manhan de 20 do corrente, setimo dia de seu passamento, ficando desde já gratos por este acto de religião e caridade.

Dr. Adelino A. de Luna Freire Filho

SETIMO DIA

Pelo repouso eterno do inditoso dr. **Adelino Antonio de Luna Freire Filho**, fallecido no dia 15 do corrente mez, mandam o desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, sua filha Angelina Elvira de Luna Freire, seu filho dr. Adolpho Frederico de Luna Freire, (ausente) e suas noras Candida Nava de Luna Freire, Quiteria Fiuza de Luna Freire e Adilia de Albuquerque Luna Freire, (ausentes), celebrar missas na manhan de 21 do corrente, na matriz da Bôa Vista do Recife ás 8 1½ e no convento de São Bento de Olinda; e rogam a seus parentes e amigos que se dignem comparecer a esse acto de religião, pelo qual desde já se confessam summamente agradecidos.

A familia de d. **Anna Alexandrina Cavalcante Paes Barretto** convida a todas as pessoas de sua amisade, para assistirem a missa que por sua alma será celebrada na matriz de Palmares, no dia 21 do corrente ás 8 1½ do dia, confessando-se desde já agradecida.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do sul a 23 de julho, sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Santarem, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

BRASIL

Commandante—Salgado Menezes.

Esperado do norte no dia 20 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia,

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do sul no dia 24 do corrente, segue depois de puquena demora para MOSSORO'.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Desde já emitte passagem de 1.ª Classe de ida e volta para o Rio de Janeiro, com 35% de abatimento ou sejam rs. 155$000 inclusive imposto federal de ida. Estas passagens são nominativas intransferiveis e serão validas até 30 de janeiro de 1909.

As passagens de ida e volta têm 10% de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA PERNAMBUCANA

O cessionario

SAMPAIO FERRAZ

Linha do sul—Saidas do Recife, 15 e 30.

Linha fluvial no Rio São Francisco—Saidas de Penedo ás 2.ª feiras.

Linha do norte—Saidas do Recife, 11 e 26.

Linha leste—Saidas do Recife, de 1 a 22.

Linha leste

O PAQUETE

S. Francisco

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul no dia 24, segue no dia 26 de julho, ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim** e **Amarração.**

Recebe carga desde já no armazem n. 22.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

Linha do sul

O PAQUETE

UNA

Commandante Alfredo Silva.

Esperado do sul até o dia 24 segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ

Cessionario.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 2 de agosto.
Avon em 16 de agosto.
Asturias em 30 de agosto.
Aragon em 13 de setembro.
Amazon em 27 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 6 de agosto
Aragon em 20 de agosto.
Amazon em 3 de setembro.
Danube em 11 de setembro.
Araguaya em 17 de setembro.

O PAQUETE

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 19 de julho e depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

AVON

Esperado da Europa até o dia 24 de julho e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo** e **Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORAVIA

Esperado da Europa até o dia 1 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice** e **Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª LD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul no dia 24 do corrente, sairá para **Rio de Janeiro** e **Santos** depois de pequena demora.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 23 de julho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro** e **Santos.**

Offerece optimas acommodações para os srs. passageiros e é illumido a luz electrica.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. tratase com os consignatarios.

BORSTELMANN & C°.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

NAVEGAÇAO BAHIANA

O VAPOR

JEQUITINHONHA

Esperado do sul até o dia 20 do corrente, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

AGENTES AMORIM FERNANDES & C.ª

Rua do Amorim ns. 46 e 48

THO & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

AUTHOR

Presentemente neste porto, sahirá depois de pequena demora seguirá para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

Esperado do sul no dia 30 de julho, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

ATTENÇÃO—Avisamos que reduzimos para 105$000 inclusive o imposto do governo as passagens de 3.ª classe para os portos de Madeira, Lisbôa e Leixões, pelo que chamamos a attenção dos srs. passageiros para o vapor «Bonn» esperado a 30 do corrente, onde têm as optimas accommodações.

PAQUETE

HALLE

Esperado dos portos da Europa até o dia 26 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

Não entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

EDITAES

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 36

Agentes, representantes ou prepostos de casas commerciaes e fabrica de fora deste Estado.

Recife

Ficam collectados para o corrente exercicio de 1908 á 1909 os seguintes contribuintes, com o praso de 8 dias para reclamações:

Barza & C	1:000$000
Just, Basto & C	1:000$000
Nathan & C.	1:000$000
Max Drechsler & C.	1:000$000
A. Bockmann & C.	1:000$000
Amorim, Gortz & C.	800$000
A Ommundsen	600$000
E. Fenton & C.	600$000
Watts & Pontes	600$000
R. S. Maya & C.	400$000
Abel Pinto	400$000
Americo Menezes & C.	400$000
José Baltar & C.	400$000
Dom. de Sampaio Ferraz	400$000
Carlos P. de Lemos	400$000
Willian John Ayres	400$000
J. A. Ferreira de Azevedo	400$000
João Luiz Carvalho	400$000
Joaquim Gonçalves A. Silva	400$000
Jorge Walder & C.	400$000
Medeiros Irmãos & C.	400$000
Adrião Cavalcante	400$000
Amorim Silva & C.	200$000
Antonio de Oliveira Baduim	200$000
Manuel Joaquim da Costa Carvalho	200$000
Urbano Pessôa	100$000

1.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de julho de 1908. —*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para regatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30, paragrapho 5.º do regulamento em vigor

NUMEROS:

60983	62172	62392	62659	62743	62859
61497	62173	62416	62660	62745	62861
61504	62182	62432	62662	62746	62862
61724	62183	62439	62663	62748	62871
61729	62185	62440	62664	62749	62875
61750	62190	62441	62666	62750	62884
61927	62198	62442	62667	62751	62885
61946	62204	62444	62668	62752	62897
61947	62214	62456	62670	62753	62902
61952	62221	62458	62671	62754	62903
61962	62225	62459	62675	62755	62907
61964	62228	62460	62676	62756	62908
61968	62229	62465	62677	62757	62920
61969	62233	62467	62678	62759	62922
61978	62234	62472	62684	62761	62923
61980	62235	62477	62687	62762	62933
61996	62236	62478	62688	62763	62941
62007	62238	62479	62690	62764	62942
62013	62247	62480	62692	62765	62943
62014	62249	62481	62695	62766	62947
62022	62250	62487	62698	62767	62951
62024	62254	62493	62699	62768	62953
62027	62270	62504	62700	62771	62962
62032	62274	62505	62701	62773	62967
62045	62280	62506	62705	62776	62974
62050	62283	62515	62706	62777	62978
62051	62285	62516	62708	62781	62984
62052	62286	62528	62709	62782	62985
62056	62291	62542	62710	62787	62991
62058	62296	62548	62711	62789	62992
62059	62302	62556	62712	62795	62993
62060	62306	62560	62713	62797	62995
62076	62310	62567	62714	62798	62996
62078	62311	62569	62717	62799	62999
62082	62314	62571	62718	62807	63003
62085	62320	62578	62719	62810	63005
62088	62324	62587	62721	62818	63007
62090	62328	62589	62722	62820	63008
62103	62334	62594	62723	62821	63009
62104	62335	62598	62726	62824	63010
62105	62336	62600	62727	62829	63012
62109	62341	62608	62728	62835	63014
62115	62349	62621	62729	62836	63016
62132	62353	62640	62730	62837	63017
62134	62356	62641	62732	62838	63025
62140	62357	62647	62733	62839	63034
62141	62365	62648	62735	62841	63043
62151	62371	62649	62738	62845	63045
62156	62377	62650	62739	62849	63046
62166	62380	62651	62740	62850	63053
62171	62382	62652	62742	62755	63057

Samuel Martins.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

Intendencia do 2.º districto militar

O concelho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 28 do corrente mez, até ás 12 horas da manhan, para o fornecimento dos artigos seguintes: tunicas e calças de brim kaki, botinas de bezerro, divisas, gorros e kepis de panno, meias, ceroulas e camisas de algodão, capas para gorros e mais artigos de fardamento para as praças deste districto.

As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos, deverão apresentar documentos de caução de 1:000$000, feita na delegacia fiscal.

Para habilitação a esta concorrencia os pretendentes deverão apresentar até o dia 25 do fluente mez os seguintes documentos: requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contrato social, prova de ser negociante matriculado e bilheto de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contrato.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.

Intendencia do 2.º districto militar.—Recife, 10 de julho de 1908. — Adjunto, 2.º tenente *Joaquim Alves Cavalcante.*

Correio de Pernambuco

EDITAL

Pelo presente edital, são intimados os srs. José Felippe de Oliveira, mestre da barcaça «Antonietta», Sebastião Tambor e Emygdio Francisco Rodrigues, mestre da barcaça Anisia, para no prazo de cinco dias, a contar desta data, recolher aos cofres desta repartição a importancia das multas de 100$000, 50$000 e 100$000, que foram applicadas, respectivamente, por esta administração a 17 e 23 de junho ultimo, de acôrdo com o regulamento postal vigente, em virtude de haverem os mesmos infringido o monopolio postal (arts. 256 e 257).

Faço tambem publico, para os fins convenientes, que de conformidade com o art. 262 do mesmo regulamento os donos, agentes e consignatarios de navios e quaesquer outras embarcações serão solidariamente responsaveis pelas multas impostas, quando não forem pagas pelos respectivos commandantes, capitães e mestres.

Administração dos correios de Pernambuco, 1.ª secção, 18 de julho de 1908. —O administrador, *Aurelio Francisco Tavares.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de julho de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, serão recebidos os impostos de porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpeza, biqueira e solo baixo, da freguesia do Recife, correspondentes ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

ALUGA-SE a casa com bom sitio, junto á estação da Casa Amarella, da linha do Arraial, a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar

ALUGA-SE a casa n. 4, á rua da Ilha em Caxangá, com sitio, achando-se caiada e pintada de novo, a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE o primeiro andar do predio n. 41 da rua da Aurora, em perfeitas condições de limpeza para ser habitado. A tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

AMA PARA MENINO—Precisa-se de uma á rua Coronel Suassuna n. 176

ALUGA-SE—A chacara sita á rua de S. Francisco de Paula, numero 36, Caxangá, com excellentes commodos; á tratar na rua Duque de Caxias numero 84—Armazem.

ALUGAM-SE o 1.º e 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, bem assim a 3.ª loja do mesmo predio com frente para á rua Estreita. A tratar com Geraldo Barroca.

ALUGA-SE o predio da antiga pharmacia «Santo Antonio», á rua Estreita do Rosario n. 9 com frente para á rua do Rosario Larga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 56.

ALUGAM-SE as seguintes casas: Estrada do Monteiro n. 63, travessa do Marques n. 11 e rua Pedro Além ns. 19 e 21, todas pintadas: a tratar na rua do Brum n. 71.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ATTENÇAO—Alugam-se bons quartos, em bôa moradia na rua Estreita do Rosario n. 32 casa de familia séria.

ALUGA-SE um pequeno chalet, sito á Avenida Elpidio Figueiredo n. 112, antiga estrada de Belem; 3 minutos da estação do Hyppodromo: trata-se no n. 138 ou na rua Nova n. 23.

ALUGA-SE a casa sita á estrada de Dois Irmãos n. 37 com pequeno sitio, a tratar com Couto Vianna, á rua do Brum n. 71.

COSINHEIRA—Precisa-se sabendo bem cosinhar, á rua Velha n. 28.

CRIADO—Precisa-se de um criado dando attestados de sua conducta, para trabalhos de armazem de fazendas, a tratar na loja do Anjo—rua Duque de Caxias n. 56.

CHALET—Vende-se um construido a pouco tempo, num arrabalde perto da cidade; em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, terraço ao lado; todo cercado a arame farpado e telhas de zinco; tendo bôa cacimba com agua especial. O terreno mede 25 palmos de frente por 350 de fundo com algumas fructeiras. Tendo na frente um jardimzinho. Quem pretender, dirija se ao Feitosa á rua Larga n. 36. Para vêr e tratar com o proprietario.

COPEIRO—Precisa-se de um com bastante pratica; a tratar na rua Duque de Caxias n. 81—Armazem.

COSINHEIRA.—Precisa se de uma na praça da Independencia n. 3—2.º andar.

COMMODO.—Aluga-se metade do 1.º andar do predio n. 5 a travessa do Forte em São José da-se preferencia a uma ou duas pessôas.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos, que tenha pratica de mercearia e que saiba retalhar na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

ESPECIAL arame farpado com grampos, americano, a 14$500 o rolo, só na Casa S. Antonio, rua Nova, 57.

ENGENHO—Quem tiver para arrendar um pequeno engenho embora desmontado, nos municipios de Jaboatão ou Victoria, deixe carta nesta redacção a E. S.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se tranquillidade da familia.

FITEIRO—Vende-se um importante fiteiro para qualquer ramo de negocio, a tratar no pateo do Carmo n. 3.

MACHINAS PARA APALAZAR.—Vendem-se barato 4 machinas para apalazar calçados. Estão bem conservadas. Trata se á rua do Livramento n. 29 com A. L. Santos & C.

MOLDURAS, quadros, estampas, vidros e um variado sortimento de ferragens, receberam e vendem a preços reduzidos—Affonso de Albuquerque & C.ª. Rua Duque de Caxias n. 72.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

TERRENO—Vende-se o da rua do Progresso n. 12 com 40 palmos de frente e 500 de fundo, cinco mangueiras, tres coqueiros e outras arvores de fructo, a tratar na rua do Brum n. 58.—Armazem.

TINTAS, oleo, candieiros, chaminés, ferramentas, enxadas Jacaré e o conhecido «Electro» infallivel para destruir formigas, procurem á rua Duque de Caxias n. 72, loja de ferragens de Affonso de Albuquerque & C.ª.

VENDE-SE a taverna sita na Varzea, rua de S. João n. 15, em um dos melhores pontos, o motivo da venda se dirá ao pretendente, a tratar na mesma.

VENDE-SE um sitio em Santo Antonio d'Agua Fria, com muitos coqueiros, baixa de capim e outras fructeiras, e com uma regular casa de taipa. Vendem-se tambem algumas vaccas com cria. A tratar na Avenida Solferino, n. 64 (Sertãosinho) Linha do Arrail.

VENDE-SE—Na pharmacia da Casa Forte vende-se, por preço muito resumido, uma espada, um dolman e um kepi. A tratar na mesma.

VENDE-SE ou arrenda-se um sitio na Pedra Molle n. 1 com regular casa de moradia e bôa baixa de capim, para manter 8 a 10 vaccas. No referido sitio vendem-se algumas vaccas de leite, quem pretender poderá apparecer de 3 horas da tarde em diante, que achará com quem tratar.

VENDE-SE.—Uma navalha para cortar papel ou papelão, prestando se tambem para surragem, á rua da Palma n. 71.

VENDE-SE—Uma casa de pedra e cal com pequeno quintal murado sita á rua Antonio Henrique n. 7, na freguesia de São José. A' tratar á rua 15 de novembro n. 38, 1.º andar, sala da frente.

VENDE-SE em latas. Palmeiras de qualidades Lyrias, videiras e outras plantas, á E. de Belem 138.

VENDEM-SE—Talheres, lonas, camas, louças e outros artigos domesticos, por preços reduzidos, á rua Duque de Caxias n. 72 loja de ferragens de Affonso de Albuquerque & C.ª.

VENDE SE—Uma carteira dupla para escriptorio, uma geladeira americana, uma taboleta de zinco para frente de estabelecimento; á rua Duque de Caxias n. 72, loja de ferragens.

VENDEM-SE duas locomotivas e 30 vagões para conduzir cannas, bitola 0,75. Peso de cada locomotiva em ordem de marcha 11 toneladas. Comprimento das fornalhas 5 pés (para lenha) capacidade dos vagões 5 toneladas (liquidas) e 1 balança. Vêr e tratar Uzina São João—Varzea.

COMMERCIO

DIA 18 DE JULHO

CAMBIO

O mercado de cambio abriu com as taxas 15 1/16 e 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, tornou se geral a taxa de 15 3/32, que se conservou até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$	1.015$
Apolices do Estado 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices do Estado 5 %	1.000$	630$
Apolices de usinas 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	87$
Juros de 8 %	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$	83$
Idem idem 7 %	100$	90$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	20$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C.C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	360$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	170$	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz, Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	85$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$200 a 2$300 firme, conforme o grão.

Algodão, a 13$000 nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalizados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	6$000	a	6$500
Somenos de	4$600	a	5$000
Mascavados de	3$600	a	4$000
Brutos seccos de	3$600	a	4$000
Brutos mellados de	$	a	$
Retame	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.

Café, cotam-se de 6$000 a 6$200 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 820 réis.

Cêra de carnauba, cotações nominaes de 18$000 a 20$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 10$000 o sacco com 48 kilos.

Feijão mulatinho, novo de 11$ a 12$ o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Feijão preto, a 14$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de ... 2$800 estação os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 165 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 1$750.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 17

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	800	a	1$000	a cuia
Feijão de	2$000	a	3$00	a cuia
Milho	800	a	900	a cuia
Gomma		a	1$300	a cuia

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 18 de julho

Alhos, maunça 140 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, de 25$ a 32$.
Azeite portuguez, sortimento, 32$.
Idem francez, 18 onças 20$.
Alfazema, por 15 kilos 12$.
Alpista, 15 kilos, 7$000.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$500.
Bacalhau, 40$.
Batata Portugueza a 9$000.
Cebolas R. Grande 25$.
Chocolate Menier, kilo 7$300.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 7$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 8$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 9$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$000.
Idem lavado, idem, 12$000.
Cominhos, 15 kilos 25$.
Chá verde commum, kilo 7$000.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$400.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 50$.
Idem nacional Antarctica caixa 50$.
Idem Franciscana caixa 50$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 11$000.
* Farello, 1 sacco 4$500.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
* Kerosene, caixa, 7$400.
Leite condensado, duzia a 11$.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$400.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$350.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$400.
Idem idem, Santa Catharina o kilo a 4$000
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 1$000.
* Milho, kilo 180 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$300 e pequeno 1$100 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 60$.
Pimenta da India, kilo, 1$800.
Sabão, kilo, 480 réis.
Sal, kilo 66 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—280 réis.
Toucinho, 15 kilos, 25$.
Velas Apollo, 400 gram. caixa, 30$000.
Idem do Rio pequenas, caixa 8$000
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vermouth 34$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 54$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 21$500.
Idem «Rocha Leão» 21$500.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, o kilo, 700.
Idem do Rio da Prata, o kilo, 800.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:	
Sublime 2/2 saccos	25$000
R. Branco 2/2 saccos	24$000
Buda Extra 2/2 saccos	30$000
Hungria:	
Buda 0/1 barrica	34$000

Mercado supprido.

NOTA.—Todos os preços dos generos precedidos de * são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1907 A 1908

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 20 a 25 de julho de 1908.

Aguardente (cachaça), litro	145
Alcool, litro	300
Algodão em pluma ou rama, kilo	854
Assucar refinado, idem	522
Dito de usina, kilo	444
Dito crystal	444
Branco	444
Dito demerara, idem	380
Dito somenos, kilo	320
Dito mascavado, idem	203
Bagas de mamona, kilo	180
Borracha de mangabeira, idem	900
Borracha de maniçoba, idem	1$900
Caroços de algodão, kilo	053
Cêra de carnauba, idem	1$300
Couros seccos espichados, kilo	800
Couros seccos salgados kilo	800
Couros verdes kilo	500
Farinha de mandioca, idem	237
Feijão, idem	183
Milho, idem	160
Ouro, gramma	650
Prata, gramma	007

Os demais productos acham-se na pauta geral.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de julho de 1908.

O administrador,—*Trindade Henriques.*

O chefe.—*J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Author* para Liverpool: T. D. Evans 1800 saccos com 135000 kilos de caroços de algodão; J. Clemente Levy 1056 saccos com 77.81 kilos de caroços de algodão; T. D. Evans 242 saccos com 18150 kilos de caroços de algodão.

Para Havre: J. Clemente Levy 25 fardos com 5080 kilos de pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor *Guarany*, para Rio de Janeiro: Antonio do Rego Lima 5 pipas com 2709 litros de alcool.

Para Porto Alegre: Pinto Alves & C 10 caixas com 640 kilos de doce.

Para Pelotas: Rosa Borges & C 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado.

No vapor *Itacolomy* para Rio de Janeiro: J. Clemente Levy 400 saccos com 30000 kilos de algodão em rama; H Rouquayrol 11 caixas com 70 kilos de medicamentos.

Para Pôrto Alegre: Eugenio Samico 3 caixas com 165 kilos de perfumarias.

Para Pelotas: H. Rouquayrol 11 caixas com 70 kilos de medicamentos

No vapor *Guahyba*, para Rio de Janeiro: Taborda & C 500 saccos com 30000 kilos de assucar demerara; Fonseca Irmãos & C 81 saccos com 4850 kilos de arroz.

No vapor *Aracaty*, para Pará: Gomes Fonseca & C 120/2, 20/4 barricas e 60 saccos com 16480 kilos de assucar branco.

No hiate *Bom Jesus*, para Amarração: Fonseca Irmãos & C 100 caixas com 1800 kilos de sabão.

No hiate *Aurora 2.ª*, para Natal: Alves da Costa & C. 20 caixas com 3 0 kilos de coganac, 10 barris com 400 litros vinagre, 10 barris com 400 litros de vinho de canna.

No cuter *Jaguarary*, para Natal: Pinto Alves & C, 20 saccas com 1500 kilos de assucar crystal.

Na barcaça *Sympathia*, para Parahyba: Miranda Souza & C, 1 caixa com 72 kilos de rodas de ferro.

No vapor nacional *Pirangy*, para Porto Alegre: Taborda & C. 75 barris com 5625 kilos de roxo terra e 75 barris com 5625 kilos de ocre.

No vapor nacional *Guarany* para Rio Grande do Sul: Pinto Alves & C; 10 caixas com 640 kilos de doce. Fernandes & C, 3750 kilos de phosphoros.

Para Santos: Mendes Lima & C 250 saccos com 19005 kilos de algodão em rama.

Para Pelotas: Pinto Alves & C, 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Itacolomy*, para Porto Alegre: Eugenio Samico, 2 caixas com 183 kilos de perfumarias.

No cutter *Sanhaué*, para Parahyba: Pinto Alves & C, 5 caixas com 300 kilos de cebolas.

No cuter *Jaguarary*, para Natal: J. Salgueiral & C, 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Linda Rosa*, para S. Miguel: Alvares de Carvalho & C, 1 caixa com 54 kilos de pregos de ferro.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Corrientes*, entrado de Nova York, em 18 e consignado a Henry Forster & C.

Carboreto 100 tambores aos consignatarios.

Catalogos 1 caixa a M N de Souza.

Ferragens 1 caixa á ordem.

Kerozene 10000 caixas a Fonseca Irmãos & C.

Medicamentos 9 caixas a Guimarães Braga & C, 9 a F. Carneiro & Guimarães, 5 a Silva Braga & C.

Mercadorias 1 caixa á ordem, 1 a Gomes Bouças.

Oleo para machinas 23 barris á North Brazilian Sugar, 8 caixas a Guimarães Braga & C, 4 a Silva Braga & C.

Pillulas 9 caixas a Silva Braga & C.

Rodas e outros artigos 3 volumes a André dos Santos Dias.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho

CAIXA ECONOMICA

Dia 18: Entrada de depositos	8.622$000
Saidas, idem, idem	6.625$000
Saldo para a delegacia	1 997$000
A pagar de liquidações e por conta	35.095$522

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 17	178 628$500
Consumo do dia 18	357$100
Exportação	7.338$340
Estatistica	396$540
Diversos impostos	5.280$160
	192.998$640

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 16	62.200$901
Idem do dia 17	4.642$487
	66.843$388

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de julho

Aracaty, do sul hoje.
Itatiaya, do sul hoje.
Aragon, do sul hoje.
Jequitinhonha, do sul amh.
Brasil, do norte amh.
Camocim, de Fernando amh.
Bahia, da Europa a 23
S Salvador, do sul a 23.
Fagundes Varella, do sul a 24.
Avon, da Europa a 24.
Una, do norte a 24.
Halle, da Europa a 26.
Magellan, do sul a 26.
Szeged, de Fiume a 29.
Monte Rosa, da Europa a 29.
Bonn, do sul a 30

VAPORES A SAIR

Mez de julho

Santos e esc. *Corrientes* hoje ás 2 h.
Southampton e esc *Aragon*, hoje ás 12 h.
Rio e esc *Brasil*, amh ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano*, amh ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Guarany*, amh ás 2 h.
P. Alegre e esc. *Itacolomy*, amh ás 4 h.
Pará e esc. *Aracaty*, a 21 ás 4 h.
B Aires e esc. *Monte Rosa*, a 21 ás 2 h.
Bahia e esc. *Jequitinhonha*, a 22 ás 2 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 23 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 24 ás 12h.
Santos e esc. *Bahia*, a 24 ás 2 h.
Mossoró e esc. *Fagundes Varella*, a 25 ás 2h.
Liverpool e esc. *Author*, a 25 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Itatiaya*, a 25 ás 2 h.
Santos e esc. *Halle*, a 27 ás 4 h.
Santos e esc. *Szeged*, a 27 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 26 ás 12 h.
Bahia e esc. *Una*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Guarany*, v. generos.
Vapor nl. *Itacolomy*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Lugre nacional *Arlindo*, xarque.
Vapor nacional *Alvaro*, xarque.
Vapor nacional *Oceano*, v. generos.
Vapor inglez *Bedeburn*, v. generos.
Barca ingleza *Norma*, fios.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v. generos.
Vapor allemão *Corrientes*, v. generos.

DIA 18 ENTRADAS

Glascow, 21 dias, vapor inglez *Orator*, de 2283 toneladas, commandante W. Llewellyn equipagem 33, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Maceió 1 dia, vapor inglez *Author*, de 2247 toneladas, commandante G. N Kearne, equipagem 34, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

NovaYork e escala, 171/2 dias, vapor allemão *Corrientes*, de 34 8 toneladas, commandante S. Scharfe, equipagem 44, carga varios generos, a Henry Forster & C.

SAIDA

Rio de Janeiro, vapor nacional *S. Luiz*, commandante J. Germano de Andrade, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *S. Luiz*, no dia 18:

RIO DE JANEIRO—Dr. Malaquias Gonçalves e sua senhora, Antonio Muniz Machado, sua senhora, 2 filhos e 3 criados. Martina Carneiro, dr. Adolpho Simões Barbosa e sua senhora, Esther Wanderley e 1 criado do dr. Malaquias Gonçalves.

— Chegados do norte no vapor allemão *Corrientes* em 18 do corrente:

BARBADOS—B. E. Brwvn, N. Velez, Thomaz Birbitt.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Testch—Bilns.

ILLEGIVEL

MUTILADO